

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO PERÍODO

2016



## Mensagem do Presidente

Caro colega:

Com o propósito de cumprir a formalidade legal, a Direção apresenta à Assembleia Geral o Relatório de Atividades da Associação Empresarial de Águeda, respeitante ao ano de 2016.

O presente Relatório de Atividades, revela a orientação da AEA, na aproximação aos Associados e aos seus problemas, na procura da resolução para os problemas que afetam a vida quotidiana das empresas.

O presente relatório sintetiza a atividade desenvolvida pela Associação em 2016, dando conta do nível de execução e do grau de cumprimento dos objetivos previamente definidos. É nesta perspetiva que se consolidam as atividades realizadas ao longo do ano.

Neste sentido, a AEA está comprometida com num modelo de cooperação com o exterior, enquanto catalisadora do desenvolvimento regional e da inovação das nossas empresas. É por essa razão que a nossa Associação está a investir forte na criação de valor das empresas locais, nomeadamente:

- Na capacitação para os novos fatores de competitividade;
- Na qualificação dos Recursos Humanos;
- Na procura de novos mercados;
- Na promoção do empreendedorismo; e
- Na promoção da inovação.

Como Presidente da Associação Empresarial de Águeda, tenho a pretensão que a indústria da nossa região mantenha o atual posicionamento entre as melhores a nível nacional, que consolidem a sua liderança e atinjam a posição de grande destaque internacional nos respetivos setores de atividade.

Espero, de igual modo, que o Estado reconheça a importância de um tecido produtivo assente na transformação, e se comprometa com as empresas em desenvolver um ambiente económico cada vez mais favorável, com um sistema fiscal que promova a inovação e o desenvolvimento, como pilares da modernização e do crescimento da nossa economia.

As empresas de Águeda são empresas de referência, a vários níveis. O sucesso delas tem sido pautado pela atividade na Europa, nos EUA, entre outros, pela excelência dos seus produtos e pela qualidade e *design* que os mesmos incorporam.

Os desafios que se colocam às empresas são enormes. Espera-se que elas possam, através da multiplicidade da sua missão e visão estratégica, responder às necessidades alargadas da sociedade, e de uma procura de bens e serviços cada vez mais exigente.

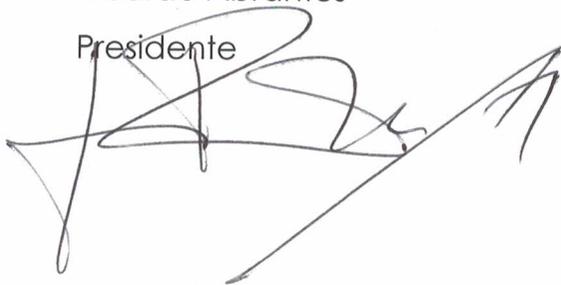
Mantivemos em 2016 a participação ativa em diversas organizações representativas das empresas e das associações empresariais – CIP, CERaveiro, CEC, NOVOTECNA, etc., sempre com o objetivo de defender e reivindicar melhores condições para o exercício da atividade das empresas nossas Associadas.

Para terminar, a AEA estará sempre ao lado das empresas e continuará a desenvolver a sua atividade em prol dos Associados.

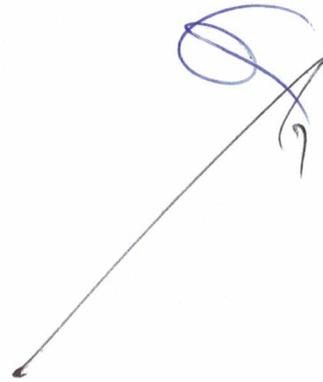
Em nome da direção, agradeço a todos os que em nós acreditaram e apoiaram durante este ano, e quero deixar uma palavra de reconhecimento às entidades e instituições públicas e privadas, aos Associados e aos colaboradores da Associação pelo empenhamento, dedicação e esforço para a prossecução da atividade e objetivos da AEA.



Ricardo Abrantes  
Presidente





✓ **PROGRAMA FORMAÇÃO PME**

A candidatura da AEA ao Programa Formação PME foi aprovado, pelo que vai realizá-lo pela 6ª vez. Esta intervenção nas empresas possui duas componentes:

- Intervenção ao nível da consultoria;
- Intervenção ao nível da formação.

Esta intervenção pretende dar resposta às necessidades específicas das PME'S.

O número de empresas intervencionadas é 50 PME's da região centro.

✓ **Qualific@Empreendedores - Programa de Impulso ao Empreendedorismo**

O presente projeto centra a sua intervenção em duas regiões integradas em diferentes NUTS II - respetivamente: Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto (NUTS II Norte) e Águeda (NUTS II Centro) - que apesar de geograficamente separadas, apresentam uma realidade semelhante e transversal no que respeita à necessidade de implementação de mecanismos de estímulo e promoção ao empreendedorismo, que justifica esta intervenção conjunta.

Ambos os territórios são detentores de uma malha empresarial interessante empresarial com capacidades provadas ao nível da

inovação e da capacidade de desenvolver produtos que respondem com valor acrescentado às necessidades do mercado.

Este projeto visa o surgimento de novas iniciativas empreendedoras enquanto motor de crescimento económico e, a nível mais micro, enquanto fator de competitividade e inovação empresarial.

Esta candidatura tem como líder a AEFAFE e a AEA como copromotora. O investimento da AEA estimado é de cerca € 200.000.

✓ **Master Export - Internacionalização dos clusters do Habitat e da Metalomecânica das regiões Norte (Alto Minho) e Centro (Águeda)**

Também no âmbito do "Portugal 2020", a AEA integrou, como entidade parceira, uma candidatura apresentada ao SIAC, na área da Internacionalização, tendo como entidade líder a "Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho", sediada em Passos, concelho de Arcos de Valdevez, que visa aumentar a competitividade internacional dos territórios correspondentes às áreas de intervenção da ACIBTM e da AEA, enfatizando particularmente dois *clusters* de relevo estratégico transversal a ambas as regiões: *Habitat* e *Metalomecânica*.

Este projeto envolve, relativamente à AEA, um investimento estimado de € 172.764,59, passível de comparticipação não reembolsável a uma taxa de 85%.

✓ **Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal**

A AEA também apresentou uma candidatura enquanto entidade promotora e a Universidade de Salamanca e a Universidade de Coimbra como parceiros no âmbito da cooperação transfronteiriça e que visa a transferência de conhecimento para a inovação empresarial.

## 2. Acreditações

Para a prossecução da sua atividade a AEA possui diversas acreditações:

- **Portugal 2020** para a prestação de serviços no âmbito:
  - o Vale inovação;
  - o Vale internacionalização;
  - o Vale empreendedorismo;
  - o Vale incubação
- **DGERT**: licenciamento da AEA como entidade formadora certificada;
- **OCC**: para a realização de formação equiparada à OCC;
- **IMT**: Por despacho de 5 de agosto de 2013, do Senhor Diretor de Serviços de Formação e Certificação do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., foi autorizada a abertura do Centro de Formação da AEA para a realização de cursos de formação contínua para motoristas de veículos pesados de mercadorias;
- **INEM**: para a realização do curso de Suporte Básico de Vida;
- **ACT**: certificação da AEA como entidade formadora do curso de representante do empregador/empregador/trabalhador designado, em matéria de SHST;

### 3. CERaveiro

Em 2013 foi constituído o CERaveiro– Conselho Empresarial da Região de Aveiro entre a AEA, ABIMOTA, ACA, ACIB, ACOAG, AIDA, Inova-Ria, Neva e SEMA. O CER-Aveiro é um consórcio que tem por objetivo reforçar a voz das empresas junto da Administração Central e Local.

A AEA tem participado ativamente nas reuniões do CER-Aveiro.



### 4. CIP

A 13 de Janeiro de 2011, o Presidente da Direção da AEA, Dr. Ricardo Abrantes, foi eleito para a Direção da CIP – Confederação Empresarial de Portugal, para o triénio de 2011-2013.

Atualmente a AEA é associada e tem participado de forma atenta e profícua de forma a contribuir para a resolução dos problemas das empresas.



## 5. Eficiência energética

Os serviços prestados resultam da constatação que é possível reduzir o peso da fatura energética na estrutura de custos das empresas. Por outro lado, para empresas com elevados consumos, há a imposição legal da elaboração de Planos de Racionalização de Consumos de Energia (PRCE). A eficiência energética assume assim, cada vez mais, um papel relevante na gestão das empresas, na medida em que contribui diretamente para a competitividade das unidades industriais.

Nesta matéria a intervenção da AEA passa pela realização de uma auditoria energética por entidades acreditadas, a apresentação de soluções e Planos de Racionalização de Consumos de Energia (PRCE) para as empresas que estiverem obrigadas a esta imposição.

## 6. Serviços prestados

Ao longo do ano de 2016 e à semelhança dos anos anteriores, a AEA desenvolveu os seguintes serviços:

### COLÓQUIOS, SEMINÁRIOS, AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO:

Realização de várias ações informativas e de esclarecimento sobre:

- Ambiente;
- Higiene e segurança no trabalho;
- Legislação laboral;
- Qualidade;
- Fiscalidade e contabilidade;
- Sistema de incentivos;
- Legislação comercial;

Eficiência energética.

### **FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

Realização de ações de formação profissional financiada:

Formação à medida das necessidades;

Diagnóstico de necessidades de formação;

Elaboração de candidaturas a programas de formação financiada.

### **DIREITO DO TRABALHO:**

Consultoria jurídica;

Cedência de minutas de contratos de trabalho;

Consultoria para elaboração de procedimento disciplinar;

Informação sobre contratos coletivos de trabalho;

Envio de circulares informativas com as principais alterações na legislação.

### **LICENCIAMENTO:**

Cedência de informação sobre licenciamento industrial e documentação necessária;

Instrução de processos de licenciamento industrial;

Acompanhamento dos processos de licenciamento.

### **BOLSA DE EMPREGO E RECURSOS HUMANOS:**

Triagem de CV;

Divulgação da bolsa de emprego;

Apoio na elaboração de candidaturas a programas de apoio;

Realização de processos de recrutamento e seleção de pessoal;

Realização de estudos de motivação e satisfação dos colaboradores.

### **SISTEMA DE INCENTIVOS:**

Cedência de informação e legislação;

Enquadramento e elaboração de candidaturas;

Envio de circulares.

### **CEDÊNCIA DE INFORMAÇÃO:**

Cedência de informação diversa;

Cedência de legislação nacional e comunitária;

Envio de circulares.

### **LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA:**

Cedência de legislação comunitária;

Envio de circulares.

### **HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO:**

Prestação de serviços através de empresa protocolada: SESAG;

Apoio na implementação;  
 Cedência de informação;  
 Envio de circulares informativas;

**QUALIDADE:**

Cedência de informação sobre processos de certificação e produto.

**AMBIENTE:**

Cedência de informação e legislação;  
 Envio de circulares;  
 Apoio na gestão de resíduos.

**OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO:**

Envio de oportunidades de negócio provenientes dos associados e de empresas nacionais e estrangeiras.

**PROMOÇÃO/INTERNACIONALIZAÇÃO:**

Participação em feiras internacionais;  
 Realização de várias ações de promoção das empresas e produtos;  
 Cedência de informação sobre mercados;  
 Realização da AEA ECONÓMICA.

**EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ORIGEM E AUTENTICAÇÃO DE FATURAS:**

Emissão de certificados de origem através do Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro;  
 Autenticação de faturas através do Conselho Empresarial do Centro/ Câmara de Comércio e Indústria do Centro;

**PROPRIEDADE INDUSTRIAL:**

Cedência de informação e legislação;  
 Aconselhamento.

**CRIAÇÃO DE EMPRESAS:**

Aconselhamento técnico;  
 Cedência de informação específica;  
 Apoio da instalação de empresas.

**EXPOSIÇÃO PERMANENTE**

**CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES:**

Auditório;  
 Sala dos Presidentes;  
 Salas de Formação;  
 Pavilhões;  
 Espaço para realização de apresentação de produtos/show room.

## 7. Tomadas de posição

Ao longo do ano, a AEA tomou várias posições refletindo os interesses, problemas e anseios das empresas Associadas. Assim, foram tomadas as seguintes posições públicas:

Entidade/ORG	Assunto	Data
Primeiro Ministro	Gozo de feriados à segunda-feira	15.01.2016
Ministro das Finanças	Elevados custos administrativos resultantes das frequentes atualizações de software por motivos fiscais	15.01.2016
Ministro da Economia	Drástico aumento das tarifas de acesso à rede elétrica em média tensão	25.02.2016
Ministro das Finanças	Dificuldades no financiamento das empresas	29.02.2016
ADRA	Tarifa para fugas de água	27.04.2016
Ministro das Finanças	Emissão de certidão sobre situação tributária regularizada	06.05.2016
Ministro da Economia	Aumento das taxas aeroportuárias	13.05.2016
Ministro da Economia	Elevados preços da eletricidade em Portugal	18.05.2016
Secretário de Estado Assuntos Fiscais	Número de Identificação Fiscal de Pessoa Singular	04.06.2016
Primeiro Ministro	Gozo de feriados à 2ª Feira	27.10.2016
Ministro das Finanças	Alterações ao SAF-T (PT)	21.12.2016

## 8. Reuniões de trabalho

Ao longo do ano 2016 a AEA realizou e participou em vários encontros e reuniões com o objetivo de defender os interesses das empresas Associadas e de promover a região, das quais destacamos:

- Reuniões com a Autarquia de Águeda;
- Audiências com vários responsáveis Governamentais;
- Reuniões em diversas Associações empresariais, ambientais e sociais;
- Reuniões com Associações Empresariais internacionais;
- Reuniões com entidades que diretamente se relacionam com as empresas;
- Reuniões de trabalho com diversos representantes de Entidades estrangeiras.

## 9. Seminário, colóquios, sessões de esclarecimento e de formação profissional

A AEA tem por missão contribuir para o desenvolvimento organizacional do tecido empresarial da região. Assim, com as ações de formação implementadas procurou-se potenciar o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos formandos, facultando-lhes maior qualificação, flexibilidade e novas competências, de modo a permitir uma melhor adaptação às mutações tecnológicas e organizacionais.

Assim, a atividade formativa no ano 2016 desenvolveu-se sob duas metodologias de abordagem:

- A formação interempresas;
- A formação à medida.

Designação da Acção	Nível	Carga horária	Número de Formandos	Volume de Formação
NP EN ISO 14001:2012	4;5	20	20	400
Photoshop intermédio	3;4;5	8	10	80
Auditorias Internas da Qualidade	3;4;5	40	14	560
Plano de Emergência Interno - Equipas de Emergência	3;4;5	6	20	120
O novo código fiscal do investimento, RFAI e DLRR	3;4;5	7	18	126
Conceitos e metodologias LEAN	4;5	8	17	136
Encerramento de Contas do Período de 2015_OCC	4;5	17	128	2176
Formação Contínua de Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias	3;4;5	35	8	280
Língua Inglesa - comunicação administrativa	4;5	50	13	650
Metodologia 5S	4;5	4	13	52
Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4	8	9	72
Primeiros Socorros	2;3;4	9	10	90
Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4	8	13	104
Metodologia Seis Sigma	4;5	8	16	128
Inglês de Negócios	3;4;5	30	5	150
Coaching	4;5	6	5	30
Nova Declaração Modelo 3 de IRS e o Novo Conceito de Residência Fiscal	4;5	4	25	100
Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4	8	10	80
Orçamento de Estado para 2016	3;4;5	4	12	48
Processamento Salarial	4;5	17	25	425
Excel	4;5	14	2	28
Formalidades e Documentos Aduaneiros na Importação: países asiáticos, Rússia e América Latina	4;5	3	10	30
Perdas por Imparidade e tratamento fiscal dos créditos incobráveis em IVA e IRC	4;5	4	10	40
Metodologia SPC	4;5	4	8	32
Indicadores de Gestão KPI'S	4;5	4	15	60
Formação Contínua de Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias	3;4;5	35	14	490
Atendimento Presencial e Telefónico	4;5	8	9	72
Metodologia TPM	4;5	4	14	56
Inteligência Emocional/ Coaching	4;5	14	13	182
A Nova Legislação Aduaneira e o Comércio Internacional	4;5	8	12	96
Interpretação da NP EN ISO 9001:2015	4;5	15	12	180
Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4	8	13	104
Correto Apuramento da Tributação Autónoma da Período de 2015	4;5	3	8	24
Metrologia e Controlo Metrológico	3;4;5	7	15	105
Sensibilização para a Qualidade	4	36	1	36
Suporte Básico de Vida	2;3;4	4	6	24
Preenchimento da IES 2015, Organização do Dossier Fiscal e Principias Contraordenações Fiscais	4;5	17	15	255
Suporte Básico de Vida	2;3;4	4	6	24
Gestão do Tempo e do Stress	4;5	14	11	154
Gestão de Equipas	3;4;5	6	14	84
Suporte Básico de Vida	3;4;5	4	5	20

Condução de Empilhadores	3;4	8	13	104
Suporte Básico de Vida	3;4;5	4	6	24
Interpretação da NP EN ISO 9001:2015	3;4;5	15	10	150
Suporte Básico de Vida	3;4;5	4	6	24
UFCD - 0357 Reclamações, Tratamento e Encaminhamento	3;4;5	50	11	550
Comunicação Interpessoal - Comunicação Assertiva	3;4;5	50	8	400
IVA nas Operações Imobiliárias	4;5	4	12	48
Segurança na Utilização de Empilhadores e Pá carregadora	2;3;4	8	7	56
Higiene e Segurança nos Trabalhos de Soldadura	3;4	8	4	32
EPI'S e Segurança no Manuseamento de Produtos Químicos - ação 1	2;3;4	4	12	48
EPI'S e Segurança no Manuseamento de Produtos Químicos - ação 2	2;3;4	4	12	48
Suporte Básico de Vida	3;4;5	4	5	20
Primeiros Socorros - modelo europeu	2;3;4;5	14	11	154
Primeiros Socorros - modelo europeu	2;3;4;5	14	12	168
Segurança na Utilização de Empilhadores	2;3;4	8	12	96
As 7 Ferramentas da Qualidade	4;5	7	6	42
Higiene e Segurança no Trabalho	3;4;5	16	3	48
Gestão de Resíduos	2;3;4	8	12	96
IVA - Artº6 - Localização das prestações de serviços	4;5	17	13	221
Suporte Básico de Vida	3;4	4	6	24
Tratamento de Não Conformidades	4;5	8	6	48
Qualidade no serviço ao cliente	4;5	4	7	28
Segurança na Utilização de Empilhadores	3;4	8	11	88
As Demonstrações Financeiras e a sua Ligação às NCRF, o Capital Próprio e o seu Regime Contabilístico, Fiscal e Societário_OCC	4;5	17	25	425
Suporte Básico de Vida	4;5	4	6	24
Combate a Incêndios	2;3;4;5	7	11	77
Combate a Incêndios	2;3;4;5	7	12	84
Segurança na Utilização de Empilhadores	3;4	8	12	96
Condução de Empilhadores e Movimentação de Máquinas	3;4;5	14	19	266
Transportes Internacionais: logística e negociação	4;5	4	2	8
Suporte Básico de Vida	3;4;5	4	6	24
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	2;3;4;5	14	11	154
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	2;3;4;5	14	12	168
Combate a Incêndios	2;3;4;5	7	8	56

## 10. Consultoria

À semelhança dos anos anteriores, a consultoria na área jurídica do Direito do Trabalho continuou a ser assegurada pelos Srs. Dr. António Mendes, Dr. Paulo Matos e Dra. Ana Rita.

A consultoria nas áreas Fiscal, Contabilística e Económico Financeira continuou a ser assegurada pela Senhora Dra. Conceição Arede.

O apoio em formação profissional foi executado pela Dra. Susana Serra e pela Ana Cardoso.

## 11. Divulgação de informação

De forma a proporcionar e levar ao conhecimento das empresas informação atualizada, a AEA disponibilizou durante o ano de 2016, os seguintes meios:

- 112 Circulares enviadas periodicamente a todas as empresas sobre os seguintes temas:
  - Circulares de oferta de serviços (bolsa de emprego);
  - Boletins de Informação Económica e Fiscal;
  - Circulares de âmbito geral;
  - Regulamentação laboral;
  - Formação profissional;
  - Seminários e colóquios;
  - Legislação.
- 27 notas informativas;
- Serviço personalizado de atendimento;

- 9 IEF (informação económica e fiscal).

Verificou-se um aumento significativo da informação enviada para as empresas. Tal foi possível porque as circulares são enviadas por *mail* sendo possível aumentar a quantidade de informação e o envio mais célere das mesmas.

## 12. Bolsa de Emprego e recrutamento e seleção de pessoal

A bolsa de emprego é um instrumento ao serviço das empresas e visa aproximar a oferta e a procura de emprego. Houve, também, a preocupação de melhorar e profissionalizar o serviço de recrutamento e seleção de pessoal bem como a disponibilização de apoio na elaboração de anúncios.

As áreas de formação onde a bolsa mais CV facultou, foram:

- Engenharia mecânica;
- Engenharia e Gestão Industrial;
- Administrativos;
- Comerciais;
- Economistas;
- Técnicos de qualidade;
- Contabilistas;
- Engenharia do Ambiente;
- Estudos Superiores de Comércio;
- Gestão de Empresas;

Neste ponto destacamos a excelente relação com a UA que tem permitido facultar inúmeros candidatos para as diversas procuras que tem existido por parte das empresas Associadas.

Por outro lado, também as empresas têm recorrido à nossa Associação para divulgarem as ofertas que possuem.

### 13. Recrutamento de pessoal

O departamento de Recursos Humanos da AEA coloca ao dispor das Empresas Associadas os seguintes serviços:

- Informações dos candidatos inscritos na Bolsa de Emprego;
- Elaboração e publicação de anúncios de ofertas de emprego;
- Fornecimento de informações sobre apoios à contratação em vigor;
- Desenvolvimento de processo de recrutamento com o acompanhamento da empresa

### 14. Prestação de serviços no âmbito da Responsabilidade Social

A função da Responsabilidade Social tem ganho importância no âmbito organizacional. O desafio imposto às organizações, atualmente, diz respeito à condução do negócio por meio de uma postura mais ética e transparente, e em claro respeito pelos *stakeholders*. Entendemos a responsabilidade social como uma contribuição para a construção do futuro sustentável, mais justo e equilibrado. A responsabilidade social está cada vez mais presente na preferência de

escolha do cliente. O cliente entende que uma empresa socialmente responsável gera relações de confiança e de fidelidade.

A responsabilidade social encurta distâncias entre as organizações e a comunidade em que ela está inserida.

### Serviços prestados pela AEA:

1. Promover a Responsabilidade Social como fator de sustentabilidade e competitividade das empresas;
2. Sensibilizar as empresas para as práticas de Responsabilidade Social;
3. Elaboração de Código de Conduta;
4. Formação em "*Business Ethics*";
5. Elaboração de Relatório de Sustentabilidade;
6. Promoção das Boas Práticas

## 15. Apoio ao empreendedor

A AEA disponibiliza os seguintes serviços de apoio aos empreendedores:

- *Mentoring*;
- Apoio Jurídico;
- Apoio na Constituição da Empresa;
- Apoio na elaboração do Plano de Negócios;
- Apoio Fiscal;
- Promoção Comercial.

Escritório virtual: os empreendedores possuem acesso a soluções de escritório virtual, com endereço comercial e fiscal, gestão de correio,

atendimento de chamadas e acesso gratuito a salas, auditório e demais instalações da AEA.

Escritórios físicos:

- Todos os espaços estão equipados com internet;
- Cedência de água, internet, eletricidade e limpeza;
- Os escritórios estão instalados com ar condicionado.

Na AEA, os empreendedores podem instalar a sua empresa na melhor localização possível com um endereço credível e serviço de gestão de correio.

Acrescentamos ainda que a AEA se encontra **acreditada** para a prestação de serviços no âmbito do Portugal 2020 para o **empreendedorismo e no vale incubação**.

## 16. Apoio na Internacionalização e Exportação

A Associação Empresarial de Águeda disponibiliza os seguintes serviços de apoio à internacionalização:

- Formação nesta área temática;
- Promoção das empresas junto de diversas Entidades (embaixadas, câmaras de comércio, etc.);
- Divulgação de oportunidades de negócio e de cooperação;
- Prestação de serviços no âmbito do **Vale Internacionalização**;
- Desenvolvimento de projetos e candidaturas com vista à promoção externa e ao aumento das exportações (ex. o projeto atualmente em curso **Inter Home & Office Industry**)

## 17. Cooperação internacional, regional e local

Neste âmbito, procurou-se reforçar o relacionamento existente com várias instituições públicas e privadas, entidades oficiais e associações empresariais e culturais.

Não menos importante, encontra-se o efetivo relacionamento com as Câmaras Municipais, com a Direção Regional da Economia da Região Centro, IAPMEI, AICEP e outros organismos públicos e privados, direta ou indiretamente ligados à vida empresarial.

Destacamos as iniciativas realizadas com os representantes do Governo Angolano e os representantes de organizações económicas de alguns mercados do MAGREB.

## 18. Participações sociais/membro ativo de organizações

No exercício de 2016 a AEA manteve as participações sociais e integrou, como elemento ativo, entre outros, os seguintes organismos:

- **CIP;**
- **APCER** – Associação Portuguesa para a Certificação;
- **TIRTIFE** – Terminais de Aveiro, Lda;
- **Novotecna** – Escola Tecnológica de Coimbra;
- **CEC** – Conselho Empresarial do Centro;
- **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga;**
- **Conselho Geral Do Agrupamento de Escolas Águeda Sul;**
- **Conselho Geral Escola Secundária Adolfo Portela.**

## 19. Centro de Negócios

Várias empresas e instituições recorreram às instalações e equipamentos da AEA. As infra-estruturas e equipamentos cedidos, foram os seguintes:

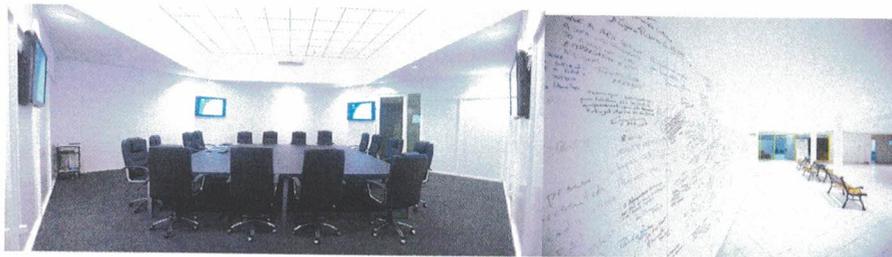
- Salas para formação;
- Pavilhão;
- Projetor de PC;
- Retroprojetores;
- Serviço de cópias;
- Auditório;
- Bar e serviço de *cocktail*;
- Salas para reuniões.

## 20. AEA BUSINESS CENTER

No âmbito do apoio ao empreendedorismo promovido pela Associação Empresarial de Águeda, oferecemos espaços e serviços para pequenos negócios, *startups* e jovens profissionais, nomeadamente, arquitetos, advogados, engenheiros, *designers*, empreendedores, *free lancers* e todos aqueles que têm necessidade de possuir um escritório físico a tempo inteiro ou a tempo parcial, ou escritório virtual e/ou mesmo uma morada para receção do correio.

A AEA dispõe de trabalhadores qualificados que ajudam os novos empreendedores a organizar a sua empresa. A AEA executa todos os serviços que uma secretária faz, mas com custos muito mais reduzidos.

Através deste serviço "chave na mão" os empreendedores podem instalar-se em Águeda, com um leque de serviços de qualidade ao seu dispor. Todos os escritórios estão equipados com internet e telefone ligado a uma Central na Receção. Os escritórios têm ainda uma linha telefónica direta, com a possibilidade de filtragem de chamadas através da secretaria da AEA. O



serviço de atendimento é gratuito e garante um atendimento personalizado, em

nome das novas empresas.



O AEA BUSINESS CENTER sucede, na sua designação, ao AEA LOW COST OFFICE SPACE, na sequência da campanha promocional deste espaço iniciada em 1 de outubro de 2013.

## 21. Condecoração



Destacamos o agradecimento do Presidente, Ricardo Abrantes, a 26 de fevereiro, com a comenda de Mérito Empresarial, Classe do Mérito Industrial, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva.

## 22. PROTOCOLOS

A AEA, ao longo dos 42 anos de existência, assinou os seguintes protocolos:

De Cooperação com a HANDWERKSKAMMER AACHEN.	Melhorar a capacidade produtiva da indústria e, particularmente, das empresas de pequena dimensão da região.
De Cooperação com o Banco de Fomento Nacional.	Reforçar as capacidades próprias da AIA, em particular daquelas que dependem da qualificação dos seus quadros técnicos.
De Cooperação celebrado entre o Governo e a AIA.	Ampliar o parque de exposições destinado à realização de congressos, reuniões, seminários e exposições.
De Cooperação entre a AIA e a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Sul Africana.	Melhorar o desenvolvimento das relações comerciais entre Portugal e a África do Sul.
De Cooperação entre a Associação Industrial Portuense (AIP) e a AIA.	Potenciar os resultados das ações levadas a cabo por cada uma das associações.
De Cooperação entre a AIA e a Feira Internacional de Muestras Del Noroeste de Espanha – Ferrol – Galiza.	Trocar informações e experiências no âmbito de feiras e exposições e assegurar a promoção dos produtos de cada região.
De Cooperação entre a AIA e a ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários.	Estreitar e aprofundar o relacionamento entre a AIA e a ANJE, cooperando em todas as iniciativas que se revelem de interesse comum.
Anexo ao Protocolo de Cooperação entre a AIA e a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Sul Africana, assinado em 5 de Junho de 1990.	Abertura recíproca de um escritório de representação nas instalações de cada entidade.
De Cooperação entre a AIA e a Associação Nacional da Indústria de Moldes (Cefamol).	Trocar regularmente materiais de informação considerada de interesse para ambas as partes e cooperar na realização de Feiras, Exposições e Salões e outras iniciativas de interesse comum.
De Cooperação entre a AIA e a Associação Comercial de Águeda (ACOAG).	Estreitar e aprofundar o relacionamento entre as duas associações, cooperando em todas as iniciativas que se revelem de interesse comum.
De Colaboração entre o INFOCENTRO e a AIA.	Divulgação da tecnologia EDI (troca eletrónica entre computadores de documentos comerciais ou administrativos baseados em estruturas de mensagens normalizadas), em particular junto dos associados da AIA.
De Cooperação entre a CASH BACK (Portugal) – Recuperação do IVA, Lda e a AIA.	Concessão de descontos aos associados da AIA nas condições de adesão ao serviço proposto pela CASH BACK para recuperação do IVA suportado em despesas efetuadas nos países onde esta entidade está representada.
Entre a CEPISA – Portuguesa Petróleos, SA e a AIA.	Fornecer gasolinas e gasóleo rodoviário mais baratos aos associados efetivos da AIA portadores do "Cartão Cepsa Star", bem como combustíveis aos empregados da AIA e dos seus associados efetivos, portadores do Cartão "CEPSA Cliente".
De Cooperação entre a AIA e a Direcção	Estimular e promover ações que favoreçam a

de Promoção do Investimento Privado – DPIP do Ministério da Economia e Desenvolvimento Regional da Guiné-Bissau.	cooperação empresarial e contribuam para a melhoria da competitividade das economias dos dois países.
De Cooperação entre a PT – Comunicações e a AIA.	Conceder à AIA e às suas Empresas Associadas, apoios específicos e condições comerciais favoráveis, na aquisição dos produtos e serviços comercializados e prestados pelas empresas do Grupo Portugal TELECOM.
Entre a BP Portuguesa, SA e a AIA.	Proporcionar aos associados da AIA a utilização do Cartão BP PLUS ROUTEX.
Acordo Financeiro e de Cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, SA (CGD) e a AIA	Proporcionar, tanto à AIA como suas Associadas, o acesso em condições especiais, ao crédito para investimento e para cobertura das necessidades correntes de exploração.
De Colaboração entre a AIA e a Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada.	Promover uma estreita articulação entre os sistemas de formação profissional, incentivar e dinamizar o diálogo, a colaboração, e uma estreita cooperação entre ambas as instituições.
De Cooperação entre a Universidade de Aveiro e a AIA	Concertar esforços e integrar os contributos das Signatárias, com vista à implementação e operacionalização de percursos formativos de cariz marcadamente aplicado, direcionados tanto para a qualificação inicial com uma forte componente de formação em contexto de trabalho como também para actualização e requalificação de ativos.
Entre a AIA e a AEVA – Associação para a Educação e Valorização de Recursos Humanos do Distrito de Aveiro, entidade proprietária da Escola Profissional de Aveiro [4 protocolos na mesma data]	Estabelecer entre as duas entidades o compromisso de promoverem, desenvolverem e realizarem formas de cooperação de comum acordo no âmbito do Curso de Especialização Tecnológica (Nível IV). Para cada um dos seguintes cursos de especialização, todos no período de Janeiro/2005 a Dezembro/2006, foi celebrado um protocolo: - Técnico de Documentação e Informação; Organização Industrial; Aplicações Informáticas de Gestão; Gestão da Qualidade.
De Intenção entre o Governo da República da Guiné-Bissau, a Organização Não Governamental “Água Triangular”, a Associação Comercial de Aveiro e a AIA.	No que respeita à AIA, esta deverá promover na região de Gabú a instalação de um Entrepósito Industrial, equipado com materiais de construção civil e outros e na região de Bafatá a instalação de uma indústria cerâmica. A AIA, juntamente com a Água Triangular e a Associação Comercial de Aveiro, deverão providenciar junto das entidades portuguesas competentes, o início da Certificação de Qualidade dos produtos guineenses, destinados ao Mercado Externo.
De Cooperação entre a Ordem dos Engenheiros – Delegação Distrital de Aveiro e a AIA.	Promover o relacionamento institucional, no sentido de fomentar a cooperação entre os Engenheiros e o tecido empresarial na região.
De Prestação de Serviços, entre a AIA e a DQM – Técnicas e Gestão Empresarial de Águeda.	Estabelecer entre as duas entidades o compromisso de promoverem, desenvolverem e realizarem formas de cooperação de comum acordo.
De Cooperação entre a Universidade de Aveiro, a AEA e um estudante estagiário.	Realização de um Estágio Curricular no âmbito da Licenciatura em Línguas e Relações Empresariais da

	Universidade de Aveiro.
De Cooperação entre o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e a AEA.	Estabelecer vantagens para os Associados/Membros da AEA, na constituição de produtos do Grupo Banif.
De Cooperação entre o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e a AEA.	Estabelecer vantagens para os Associados/Membros da AEA, na constituição de uma Linha de Crédito para Empresas.
Entre a BP Portugal – Comércio de Combustíveis Lubrificantes, SA e a AEA.	Proporcionar aos associados da AEA a utilização do Cartão BP PLUS ROUTEX.
Entre Ailton Santos & Associados – Consultoria em Segurança e Ambiental, Lda	Prestar aos Associados da AEA os Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, conforme os requisitos solicitados pela ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho e tendo por base a legislação em vigo.
Entre a ASSOCIAGUE – Associação dos Profissionais de Contabilidade de Águeda e a AEA	Da parte da ASSOCIAGUE, incentivar a sua atividade na formação e informação dos seus Associados especialmente nas áreas contabilística e fiscal. Da parte da AEA proporcionar aos colaboradores das empresas suas Associadas a formação e informação nas áreas contabilística e fiscal, de forma a que tais iniciativas sejam reconhecidas pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) [atualmente e desde 26 de Outubro/2009 – Decreto-Lei nº 310/2009, de 26 de Outubro, é designada Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC)].
Entre a Câmara Municipal de Águeda, a Universidade de Aveiro, a GrupUNAVE – Inovação e Serviços, Lda, o LIQ – Laboratório Industrial da Qualidade, a ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, e a AEA	Estabelecer um compromisso entre as partes na constituição de uma Plataforma de Incubação, com o objetivo de promover o empreendedorismo e a inovação no concelho de Águeda.
De Cooperação entre a AEA e a SESAG – Segurança e Saúde de Águeda, SA.	Estabelecer as bases de cooperação para o desenvolvimento de programas e ações comuns na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, bem como na área da Higiene e Segurança Alimentar. Mediante este Protocolo e de forma a beneficiar diretamente os Associados da AEA, a SESAG compromete-se a organizar nas empresas Associadas da AEA que demonstrem essa pretensão, os Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho em condições mais vantajosas que as praticadas no mercado.
De Cooperação entre a Universidade de Aveiro e a AEA	Concertar esforços e integrar contributos das Signatárias, com vista à operacionalização da componente de formação em contexto de trabalho dos percursos formativos levados a cabo pela Universidade de Aveiro, na forma de Estágios, Projectos, ou outras.
De Cooperação entre a ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e a AEA.	Cooperar mutuamente na organização de ações que visem, nomeadamente, a defesa, promoção e internacionalização das empresas suas Associadas, designadamente colóquios, seminários, ações de formação, missões empresariais, tomadas de posição e outras similares.
Comercial – Projecto da Escola 7.5º Oeste	Conceder desconto aos Associados da AEA nos cursos

- Campanha de descontos e benefícios para os Associados da AEA, estabelecido entre a AEA e a 7.5° Oeste – Escola de formação e Navegação de Recreio, Lda.	de navegador de recreio, em todas as categorias.
De Colaboração entre a AEA e a MGAEventos – Organização de Eventos, Lda	Desenvolver mecanismos de cooperação que tornem possível e promovam a troca de informação e experiências.
Entre a ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias e a AEA	Definição dos termos, condições e obrigações recíprocas da prestação de serviços de formação pela ANTRAM à AEA.
De Colaboração entre a SYNERGIE – Empresa de Trabalho Temporário, SA e a AEA	Prestação de serviços de excelência na área do Trabalho Temporário, à AEA ou aos seus Associados
De Cooperação Associativa – Rede Colaborativa e Empresarial – Projeto I-PME Angola, entre a AEP – Associação Empresarial de Portugal e a AEA	Reforçar a cooperação empresarial e incrementar as relações económicas e comerciais entre Portugal e Angola.
De Colaboração entre a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Águeda e a AEA	Desenvolver mecanismos de cooperação que tornem possível e promovam a participação conjunta em atividades de caráter técnico, de informação e de formação.
De Cooperação entra a LUTCHE – Engenharia, Lda e AEA	Prestação de Serviços aos Associados da AEA sobre Auditorias Energéticas, Elaboração de Planos de Racionalização de Energia, Consultoria em Luminotecnia, entre outros.
Entre a AEA e o Centro de Estudos para a Gestão Inovação e Desenvolvimento (CEG&ID)	Participação conjunta em projetos e eventos organizados pelas duas entidades.
De Parceria entre a Aveiro-Expo – Parque de Exposições, E.M. e a AEA	Cooperação Institucional com vista ao desenvolvimento de uma parceria na Feira de Março 2013
Entre a AEA e a ANDC – Associação Nacional de Direito ao Crédito	Divulgação e promoção do Microcrédito.
Entre o Banco Popular Portugal, SA e a AEA	Promoção aos Clientes e/ou Associados da AEA, serviços de qualidade em condições mais vantajosas.
De Parceria entre o Agrupamento de Escolas Águeda Sul e a AEA	Informação, orientação e encaminhamento de jovens que procurem uma formação escolar para uma integração qualificada no mercado de trabalho.
Memorando de Entendimento entre a ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobilário e Afins, a ACA – Associação Comercial de Aveiro, a ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada, a ACOAG – Associação Comercial de Águeda, a AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro, a INOVARIA – Associação de Empresas para uma Rede de Inovação de Aveiro, a NEVA – Núcleo Empresarial de Vagos, a SEMA – Associação Empresarial e a AEA	Constituição do Conselho Empresarial da Região de Aveiro
De Cooperação entre a Associação de Marketing de Aveiro (AMA) e a AEA	Incentivar, apoiar e promover o desenvolvimento económico e social da Região Centro, nomeadamente através da participação ativa das iniciativas/atividades da AMA, realizadas com o apoio da AEA.
Entre a CERCIAG – Centro de Formação e Emprego e a AEA	Promover e viabilizar experiências em contexto de trabalho, de jovens com deficiência ou incapacidade, no âmbito da Tipologia 6.2 – qualificação de Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, medida de Informação, avaliação e Orientação para a Qualificação e Emprego (IAOQE) do POPH, concretizando-se na prática através da aceitação e acolhimento de Jovens para Estágios de Observação.
Entre "Banco BPI, SA" e a AEA	Estabelecer as condições gerais de financiamento que o BPI poderá disponibilizar aos Associados da AEA.
Entre "Entrepósito A. Fontes, SA"	Concessão de descontos e benefícios aos associados/colaboradores da AEA.
Entre a CERCIAG – Centro de Formação e	Promover e viabilizar experiências em contexto de trabalho, de



Emprego e a AEA	jovens com deficiência ou incapacidade, no âmbito da Tipologia 6.2 – qualificação de Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, medida de Informação, avaliação e Orientação para a Qualificação e Emprego (IAOQE) do POPH, concretizando-se na prática através da aceitação e acolhimento de Jovens para Estágios de Observação.
Entre EIPC – Escola Internacional Proteção Civil Unipessoal, Lda	Desenvolver programas conjuntos, atividades de estudos integrados e informação geral, para além de partilhar experiências técnico-científicas de interesse comum.
Entre RAIZECROWD Serviço de Informação e Tecnologia, Lda	Promover e divulgar os serviços comercializados pela RAIZE e esta disponibilizar um conjunto de condições comerciais específicas para os Associados da AEA
Entre UNAVE – Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro	Promover ações de formação profissional contínua e conceder um desconto de 10% sobre o preço da formação aos colaboradores das empresas associadas da AEA.
Entre Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis (AECO)A	Estabelecer os deveres das duas Associações no âmbito do projeto "Lean Thinking – Sistemas Avançados de Inovação Organizacional", a apresentar em co-promoção entre a AECO e a AEA.
Entre a CERCIAG – Centro de Formação e Emprego e a AEA	Promover e viabilizar experiências em contexto de trabalho, de jovens com deficiência ou incapacidade, no âmbito da Tipologia 6.2 – qualificação de Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, medida de Informação, avaliação e Orientação para a Qualificação e Emprego (IAOQE) do POPH, concretizando-se na prática através da aceitação e acolhimento de Jovens para Estágios de Observação.
FIT&CARE – RITA & FILIPA,LDA	Desenvolver estratégias de promoção das atividades desenvolvidas por ambas, tendo como foco as empresas associadas da AEA
GRENKE RENTING, SA	Alargar e facilitar o acesso , por parte das empresas associadas da AEA, a produtos e serviços de renting disponibilizados pela GRENKE RENTING.

## 23. Número de pessoas ao serviço

Em 2016 a Associação teve o número médio de colaboradores de 7, maioritariamente com a formação superior.

## 24. Comunicação Social

Durante o ano de 2016 foram intensificadas as relações com a imprensa local, regional e nacional, visando a divulgação das atividades desenvolvidas pela AEA.

Verificamos que, de um modo geral, todos os eventos e tomadas de posição da AEA foram alvo de um tratamento e cobertura jornalística consideradas relevantes e adequadas.

## 25. Perspetivas para 2017

Para o ano 2017, prevemos realizar os projetos apresentados bem como elaborar novas candidaturas na área da formação.

Destaco, entre outras, as seguintes áreas prioritárias de atuação:

- Promoção internacional dos produtos fabricados pelas empresas Associadas;
- Promoção do empreendedorismo;
- Reforço do apoio técnico às empresas Associadas;
- Capacitação das Empresas Associadas;
- Realização de uma ação promocional da fileira casa – decoração;
- Manutenção de contactos com os mercados Árabes, Argentina, Brasil, Moçambique, Marrocos e Angola, entre outros.

## 26. Agradecimentos

O trabalho realizado não teria sido possível sem o apoio dos Associados e dos colaboradores que sempre se empenharam e se dedicaram à causa dos Associados. A todos é devido o agradecimento da Direção.

Águeda, 10 de março de 2017.

A Direção



# BALANÇO INDIVIDUAL

aea  $\frac{4}{4}$  $\frac{0}{0}$

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Rubricas	Notas	Período	
		31-12-2016	31-12-2015
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4.1c)/4.1d)	612.205,46	632.056,45
Ativos intangíveis	5.1c)	0,00	0,00
Investimentos financeiros	15.2.2	31.181,78	34.474,22
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	0,00	0,00
		643.387,24	666.530,67
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	7.2	175,44	280,65
Créditos a receber	15.2.3	13.877,71	2.115,73
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	35.599,12	40.485,82
Diferimentos	15.2.12	3.552,22	1.612,21
Outros ativos correntes	15.2.5	148.885,64	26.981,53
Caixa e depósitos bancários	15.2.6	7.108,69	6.046,27
		209.198,82	77.522,21
<b>Total do ativo</b>		<b>852.586,06</b>	<b>744.052,88</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	11.3	17,95	17,95
Reservas	11.3	144.824,67	144.824,67
Resultados transitados	11.3	-157.118,25	-230.213,80
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11.3	544.288,45	519.739,36
Resultado líquido do período		478,23	344,27
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>532.491,05</b>	<b>434.712,45</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Outras dívidas a pagar	15.2.9	70.527,62	138.557,41
		70.527,62	138.557,41
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	15.2.7	80.493,94	46.037,75
Estado e outros entes públicos	15.2.10	5.838,66	6.093,79
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	419,48	116,23
Financiamentos obtidos	15.2.8	63.379,55	66.167,12
Diferimentos	15.2.12	70.336,69	28.928,79
Outros passivos correntes	15.2.9	29.099,07	23.439,34
		249.567,39	170.783,02
<b>Total do passivo</b>		<b>320.095,01</b>	<b>309.340,43</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>852.586,06</b>	<b>744.052,88</b>

A Contabilista Certificada

*Emery Ared*

A Direção

*[Handwritten signature]*

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS		PERÍODOS	
			2016	2015
Vendas e serviços prestados	8.1	+	201.463,78	208.468,58
Subsídios, doações e legados à exploração	15.2.14	+	48.158,75	20.270,09
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas	7.2	-	628,72	847,22
Fornecimentos e serviços externos	15.2.13	-	114.351,55	90.423,26
Gastos com o pessoal	12.1	-	112.430,47	114.765,19
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15.2.3/15.2.4	+	367,64	-
Outros rendimentos	15.2.15	+	12.990,76	13.593,66
Outros gastos	15.2.16	-	6.618,45	12.808,43
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		=	<b>28.951,74</b>	<b>23.488,23</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15.2.17	-	22.687,23	14.952,14
<b>Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos)</b>		=	<b>6.264,51</b>	<b>8.536,09</b>
Juros e gastos similares suportados	6.1	-	5.786,28	8.191,82
<b>Resultado antes de impostos</b>		=	<b>478,23</b>	<b>344,27</b>
Imposto sobre o rendimento do período	15.2.11	-/+		
<b>Resultado líquido do período</b>		=	<b>478,23</b>	<b>344,27</b>

A Contabilista Certificada

*Emery Azeite*

A Direção

*[Handwritten signature]*

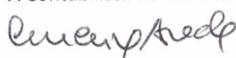
## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		
		2016		2015
<b>Fluxos de Caixa das atividades operacionais</b>				
Recebimentos de clientes e utentes		+	220.080,04	232.387,29
Pagamentos de subsídios		+	0,00	0,00
Pagamentos de apoios		+	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		-	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-	-101.108,53	-93.237,90
Pagamentos ao pessoal		-	-112.808,91	-113.376,08
Caixa gerada pelas operações		+/-	6.162,60	25.773,31
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	10.731,11	37.848,37
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		+/-	16.893,71	63.621,68
<b>Fluxos de Caixa das atividades de investimento</b>				
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Ativos fixos tangíveis		-	-9.027,95	-6.868,43
Ativos intangíveis		-	0,00	0,00
Investimentos financeiros		-	0,00	0,00
Outros ativos		-	0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Ativos fixos tangíveis		+	0,00	0,00
Ativos intangíveis		+	0,00	0,00
Investimentos financeiros		+	0,00	0,00
Outros ativos		+	0,00	0,00
Subsídios ao investimento		+	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		+	0,00	0,00
Dividendos		+	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		+/-	-9.027,95	-6.868,43
<b>Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Financiamentos obtidos		+	47.500,00	190.000,00
Realização de fundos		+	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		+	0,00	0,00
Doações		+	0,00	0,00
Outras operações de financiamento		+	0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Financiamentos obtidos		-	-49.194,64	-243.077,56
Juros e gastos similares		-	-5.108,70	-8.178,91
Dividendos		-	0,00	0,00
Redução de fundos		-	0,00	0,00
Outras operações de financiamento		-	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		+/-	-6.803,34	-61.256,47
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		+/-	1.062,42	-4.503,22
Efeito das diferenças de câmbio		+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período			6.046,27	10.549,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período			7.108,69	6.046,27

A Contabilista Certificada



A Direção



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

**1 – Identificação da entidade:**

1.1 — Designação da entidade: Associação Empresarial de Águeda – Pessoa Coletiva nº 500832668

1.2 — Sede: Rua da Indústria, 415 – Covão – ZI EN 1 Norte – 3750-792 Trofa AGD

1.3 — Natureza da atividade:

A Associação Empresarial de Águeda (AEA) é uma pessoa coletiva de utilidade pública de natureza associativa, tendo como objetivo a representação, promoção e a defesa dos interesses comuns das empresas associadas.

A atividade desenvolvida consiste, fundamentalmente, na prestação de serviços aos seus associados.

**2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

**2.1 - Indicação do referencial contabilístico (NCRF- -ESNL e outros normativos que tenham sido aplicadas nos termos do disposto no parágrafo 2.3 da NCRF -ESNL).**

As demonstrações financeiras da AEA no período de 2016 foram preparadas de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), por força do Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, cujo disposto é aplicável aos períodos que e iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016. Este diploma veio transpor para o ordenamento jurídico interno a Diretiva nº 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas. No âmbito do processo de transposição da referida diretiva foi alterado o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e revogado as disposições do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, no que respeita às microentidades e às entidades do setor não lucrativo (ESNL), na base do qual foram preparadas as demonstrações financeiras dos períodos de 2012 (primeiro ano de aplicação) a 2015, inclusive.

Segundo o artº 3,º nº 1 alínea g) do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é obrigatoriamente aplicável às entidades do setor não lucrativo, entendendo-se como tal "as entidades que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas de tipo associativo, devendo a aplicação do SNC a estas entidades sofrer as adaptações decorrentes da sua especificidade".

De acordo com o disposto no artº 11º do citado Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, as entidades do setor não lucrativo são obrigadas a apresentar o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Em síntese, o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) [ponto 2 do SNC];
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015, de 23 de julho;
- Modelo de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015, de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

**2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ENSL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:**

- Não aplicável.

**2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas:**

- Nada de relevante a mencionar.

**3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**  
**3.1 – Principais políticas contabilísticas:**

**a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

Foram seguidas as orientações da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovadas pelo Aviso nº 8259/2015, publicado na 2ª série do Diário da República nº 146, de 29 de julho/2015.

Segundo o § 2.1 da NCRF-ESNL, "esta norma deve ser aplicada pelas entidades que cumpram os requisitos sobre ENL, desde que não optem por aplicar, com as necessárias adaptações, o conjunto completo das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF)".

Citando o § 2.2 "às matérias contempladas em NCRF que não se encontrem explicitamente tratadas na presente norma deve ser aplicado o disposto no ponto 2.3". Este ponto 2.3 determina que "sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às: a) NCRF e Normas Interpretativas (NI); b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC".

As demonstrações financeiras são apresentadas em EUROS.

a1) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido de amortizações /depreciações acumuladas. Este custo inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e ainda o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Segundo o § 7.10 da NCRF-ESNL, referente aos ativos fixos tangíveis, "no modelo do custo, após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível deve ser mensurado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas".

Segundo o § 8.11 da NCRF-ESNL, referente aos ativos fixos intangíveis, "após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser contabilizado pelo modelo do custo tal como definido no parágrafo 7.10".

Os ativos tangíveis são depreciados segundo o método de linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a depreciação quando estes ativos estiverem disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem na localização e condição necessárias para que sejam capazes de operarem na forma pretendida.

Os gastos de depreciação em cada período são reconhecidos nos resultados.

Os ativos intangíveis são amortizados também segundo o método da linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a amortização quando estes ativos estiverem disponíveis para uso.

Os gastos de amortização em cada período são reconhecidos nos resultados.

#### a2) – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição menos perda por imparidade quando determinada. Segundo o § 17.6 da NCRF-ESNL, se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

#### a3) – Locações Financeiras

As locações financeiras são reconhecidas como ativos e passivos pelo valor dos pagamentos mínimos de locação, cada um determinado no início da locação. Estes pagamentos mínimos são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente. O encargo financeiro é imputado a cada período durante o prazo de locação. As rendas são debitadas como gastos nos períodos em que foram incorridas.

A locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo ao ativo depreciable, que seguirá as bases de mensuração estabelecidas para os ativos fixos tangíveis acima descritas.

#### a4) - Inventários

As mercadorias e as matérias primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra e as despesas suportadas com a compra e o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Como fórmula de custeio utilizou-se o FIFO (*primeira entrada, primeira saída*) em inventário intermitente.

#### a5) - Clientes e outras contas a receber

A rubrica de clientes e outras contas a receber está registada pelo valor nominal e não têm implícitos juros.

#### a6) - Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e depósitos bancários. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos".

#### a7) - Empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de empréstimos obtidos a curto e médio prazo e os encargos financeiros referentes a locações financeiras, sendo reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Segundo o período de liquidação, são considerados passivo corrente e passivo não corrente, sendo corrente quando devam ser liquidados num período até 12 meses após a data do balanço, e não correntes os demais empréstimos.

#### a8) - Imposto sobre o rendimento

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é o método do imposto a pagar.

#### a9) - Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem, nomeadamente, os ordenados, subsídios de férias e de Natal, subsídios de refeição e contribuições para a segurança social.

#### a<sub>10</sub>) - Subsídios do Governo

O termo governo refere-se ao Governo, agências do Governo e organismos semelhantes, sejam eles locais, nacionais ou internacionais.

Os subsídios só devem ser reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que serão recebidos.

Os subsídios do Governo registados na contabilidade da AEA não são reembolsáveis e respeitam a subsídios relacionados com ativos e a subsídios relacionados com rendimentos.

Os relacionados com ativos são apresentados no balanço como componente do capital próprio e imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações e amortizações efetuadas em cada período.

Os subsídios relacionados com rendimentos são apresentados na demonstração dos resultados.

#### a<sub>11</sub>) - Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

#### a<sub>12</sub>) – Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" constantes do Balanço da AEA, são assim constituídos:

- Fundo Social, que se mantém desde a constituição da AIA/AEA;
- Reservas;
- Resultados Transitados;
- Outras Variações nos Fundos Patrimoniais, nomeadamente, subsídios associados com ativos, atualização da participação na Novotecnica e e atribuição gratuita de ativos financeiros aos associados da APCER – Associação Portuguesa de Certificação.

#### **b) Outras políticas contabilísticas**

As demonstrações financeiras da AEA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

A AEA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independente do momento em que são recebidos ou pagos.

#### **c) Principais pressupostos relativos ao futuro**

Prevê-se manter as bases de mensuração acima descritas na elaboração das demonstrações financeiras dos períodos subsequentes.

#### **d) Principais fontes de incerteza das estimativas**

Não existe nada a salientar neste ponto.

### **3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas**

No presente período de relato não houve alterações nas políticas contabilísticas.

### **3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas: indicações do efeito no período corrente e em períodos futuros.**

Segundo o § 6.8 da NCRF – ESNL, “o efeito de uma alteração numa estimativa contabilística, que não seja uma alteração à qual se aplique o parágrafo 6.9, deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o nos resultados do:

- a) Período de alteração, se a alteração afetar apenas esse período; ou
- b) Período de alteração e períodos futuros, se a alteração afetar ambas as situações”.

O § 6.9 da mesma norma refere que “até ao ponto em que uma alteração numa estimativa contabilística dá origem a alterações em ativos e passivos, ou se relacione com um item do fundo patrimonial, ela deve ser reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada do item do fundo patrimonial, ativo ou passivo relacionado no período da alteração”.

No ano de 2016 a AEA recebeu a Decisão da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, emitida em 9 de março do mesmo ano, relativamente ao projeto designado “Melhoria da Eficiência Energética”, tendo sido comunicada a não elegibilidade das despesas com a formação profissional no ano de 2012 e com a aquisição de equipamento de produção fotovoltaica no mesmo ano por uma empresa aderente, sobre as quais a AEA já tinha apresentado reclamação aquando do não pagamento do incentivo correspondente a estas despesas.

Em resultado dessa não elegibilidade, a AEA assumiu os gastos daí decorrentes, tendo pago em 2016 €16.904,00 relativos a 8 prestações de capital e juros, ficando para os anos seguintes a obrigação de pagamento de mais 22 prestações mensais que totalizam € 46.979,08.

Dado que o incentivo então imputado às despesas com a formação aquando do respetivo pedido de pagamento, foi desconsiderado pela referida Decisão, houve que retificar tal imputação, registando o ato a débito da conta de resultados transitados.

Pelo encerramento do Investimento comunicado no âmbito da mesma decisão, foi registado também a débito da conta de Resultados Transitados o valor de € 22.887,46, face à redução do incentivo atribuído por não elegibilidade das despesas acima indicadas mais os devidos ajustamentos por aplicação dos limites legais respetivos.

Nos pontos 10.1 e 11.3 é relatado novamente o assunto em apreço com informação complementar.

### **3.4 – Correção de erros de períodos anteriores: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros**

Segundo o § 6.10 da NCRF-ESNL “a correção de um erro material de um período anterior é excluída dos resultados do período em que o erro é detetado, sendo efetuada diretamente em resultados transitados”.

De acordo com a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, são erros de períodos anteriores as omissões, e declarações incorretas, nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação fiável que:

- a) Estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão; e
- b) Poderia razoavelmente esperar-se que tivesse sido obtida e tomada em consideração na preparação e apresentação dessas demonstrações financeiras.

Segundo a mesma norma, as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas dos utentes, tomadas com base nas demonstrações financeiras.

A materialidade depende da dimensão e natureza da omissão ou declaração incorreta ajuizada nas circunstâncias que a rodeiam. A dimensão e a natureza do item, ou uma combinação de ambas, podem ser o fator determinante.

No presente período de relato, face aos conceitos expostos, não existiram erros materiais relativos a exercícios anteriores.

### **3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL — divulgação transitória:**

- a) **Explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF -ESNL afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados:**

A adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL foi no período de 2012 e sucede à Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), adotada pela primeira vez no período de 2010, decorrente da

publicação do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, na redação dada pela Lei nº 20/2010, de 23 de Agosto.

Em sequência da transição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para o Sistema de Normalização Contabilística, foram efetuados os necessários ajustamentos de transição, cujos efeitos foram registados em capitais próprios, de acordo com a NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF). Na transição para a NCRF-ESNL não houve que efetuar ajustamentos de transição, porque as bases e orientações contabilísticas da NCRF-PE são idênticas às estabelecidas na NCRF-ESNL.

**b) Explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas nos fundos patrimoniais:**

*A reconciliação dos fundos patrimoniais por transição dos princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no plano oficial de contabilidade, foi efetuada no período de adoção pela primeira vez da norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades, ano 2010, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística, respeitando a:*

1. Despesas de instalação:	200.329,17
2. Amortizações e reintegrações de despesas de instalação:	192.134,94
3. Clientes e outros devedores que não correspondem à definição de ativo	187.853,85

**c) Identificação dos erros cometidos segundo os PCGA anteriores, distinguindo, nas divulgações exigidas, entre a correção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas:**

- Não existe nada a salientar sobre este ponto.

#### **4- Ativos fixos tangíveis**

##### **4.1 — Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:**

**a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;**

Todas as classes dos ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido de amortizações /depreciações acumuladas. Este custo inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e ainda o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

**b) Métodos de depreciação usados**

Todos os ativos tangíveis são depreciados segundo o método de linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a depreciação quando estes ativos estiverem disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem na localização e condição necessárias para que sejam capazes de operarem na forma pretendida.

Os gastos de depreciação em cada período são reconhecidos nos resultados.

**c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas**

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, salientando-se que em 2016 foram aplicadas as taxas mínimas aos bens objeto de depreciação:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e Outras Construções	20-100
Equipamento Básico	2-20
Equipamento de transporte	8
Equipamento Administrativo	1-10
Outros Ativos fixos Tangíveis	1-20

As despesas de reparação e manutenção destes ativos que não aumentam a sua vida útil são considerados gastos do período.

**d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações**

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações nos períodos de 2016 e 2015, foi o seguinte:

31 dezembro 2016						
Ativo Fixo Tangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	2.932,93					2.932,93
Edifícios e Outras Construções	1.555.930,08					1.555.930,08
Equipamento Básico	98.113,46					98.113,46
Equipamento de Transporte	13.154,26					13.154,26
Equipamento Administrativo	259.669,66	2.580,05				262.249,71
Outros Ativos	32.208,81	256,19				32.465,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.962.009,20</b>	<b>2.836,24</b>				<b>1.964.845,44</b>

31 dezembro 2016						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	954.636,02	15.946,62				970.582,64
Equipamento Básico	95.578,93	844,81				96.423,74
Equipamento de Transporte	11.509,98	1.644,28				13.154,26
Equipamento Administrativo	237.390,99	3.806,10				241.197,09
Outros Ativos	30.836,83	445,42				31.282,25
<b>TOTAL</b>	<b>1.329.952,75</b>	<b>22.687,23</b>				<b>1.352.639,98</b>
<b>Valor Líquido</b>						<b>612.205,46</b>

31 dezembro 2015						
Ativo Fixo Tangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	2.932,93					2.932,93
Edifícios e Outras Construções	1.555.930,08					1.555.930,08
Equipamento Básico	98.593,15		-479,69			98.113,46
Equipamento de Transporte	13.154,26					13.154,26
Equipamento Administrativo	260.257,40	4.852,91	-5.440,65			259.669,66
Outros Ativos	32.208,81					32.208,81
<b>TOTAL</b>	<b>1.963.076,63</b>	<b>4.852,91</b>	<b>-5.920,34</b>			<b>1.962.009,20</b>

31 dezembro 2015						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	946.574,86	8.061,16				954.636,02
Equipamento Básico	95.213,81	844,81	-479,69			95.578,93
Equipamento de Transporte	9.865,70	1.644,28				11.509,98
Equipamento Administrativo	238.904,72	3.926,92	-5.440,65			237.390,99
Outros Ativos	30.647,60	189,23				30.836,83
<b>TOTAL</b>	<b>1.321.206,69</b>	<b>14.666,40</b>	<b>-5.920,34</b>			<b>1.329.952,75</b>
<b>Valor Líquido</b>						<b>632.056,45</b>

**e) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.**

- Esta divulgação não é aplicável à Associação Empresarial de Águeda no presente período de relato.

**4.2 — Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:**

**a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos**

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis**

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**4.3 — Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas**

- No presente período de relato não existe ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas.

**5 — Ativos intangíveis**

**5.1 — Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:**

**a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida;**

No presente período de relato não houve amortizações em virtude de todos os ativos fixos intangíveis encontram-se totalmente amortizados.

**b) Explicação das situações excecionais em que se justifique a não utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas;**

- No presente período de relato não ocorreram situações excecionais acima referidas.

**c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.**

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

31 dezembro 2016						
Ativo Fixo Intangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador	32.243,30					32.243,30
Prog. Comput. - Plataf. Gestão	1.007,00					1.007,00
Auditorias Energéticas	0,00					0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.250,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>33.250,30</b>

31 dezembro 2016						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador	33.243,30					32.243,30
Prog. Comput. - Plataf. Gestão	1.007,00					1.007,00
Auditorias Energéticas						0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.250,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>33.250,30</b>
<b>Valor Líquido</b>						<b>0,00</b>

31 dezembro 2015						
Ativo Fixo Intangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador	32.243,30					32.243,30
Prog. Comput. - Plataf. Gestão	1.007,00					1.007,00
Auditorias Energéticas	0,00					0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.250,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>33.250,30</b>

31 dezembro 2015						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador	31.957,56	285,74				32.243,30
Prog. Comput. - Plataf. Gestão	1.007,00					1.007,00
Auditorias Energéticas						0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.964,56</b>	<b>285,74</b>	<b>0,00</b>			<b>33.250,30</b>
<b>Valor Líquido</b>						<b>0,00</b>

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações. Estes ativos estão reconhecidos porque a AEA vai retirar deles benefícios económicos futuros. As amortizações são calculadas pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil destes bens.

Dos ativos intangíveis da AEA, só foram objeto de amortização no período de 2016 os programas de computador.

**5.2 — Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:**

**a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos intangíveis que sejam dados como garantia de passivos;**

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.**

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**6 — Custos de empréstimos obtidos**

**6.1 — Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam.**

No período de 2016 não se capitalizou qualquer quantia de custos de empréstimos obtidos

Os juros e gastos similares suportados nos períodos terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram os seguintes:

Designação	31 dezembro/2016	31 dezembro/2015
Juros de empréstimos bancários	2.805,20	5.463,20
Juros de mora e compensatórios	1,02	12,91
Juros – contrato de leasing	6,45	116,83
Outros juros – Projeto Eficiência Energética	663,66	
Outros gastos e perdas de financiamento	2.309,95	2.598,88
<b>Total</b>	<b>5.786,28</b>	<b>8.191,82</b>

## 7 — Inventários

### 7.1 — Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

As mercadorias referem-se a 1 livro de registo de livretes, 8 livretes individuais de controlo e 2 livros de reclamações, e 2 livros de fiscalidade.

### 7.2 — Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "inventários" apresentava os seguintes saldos:

Inventário	31 de dezembro/2016	31 de dezembro/2015
Mercadorias:		
Livros de Registo	8,50	25,5
Livretes	20,80	70,2
Livros de Reclamações	31,36	124,88
Livros	114,78	60,07
<b>Total</b>	<b>175,44</b>	<b>280,65</b>

No período de 2016 não existiu quaisquer "perdas por imparidade de inventários".

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas do período findo a 31 de dezembro de 2016 e de 2015, foi o seguinte:

Designação	31 de dezembro/2016	31 de dezembro/2015
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial a 01/01	280,65	252,12
Compras líquidas	523,51	878,99
Descontos e abatimentos em compras	0	-0,64
Regularização Inventários	0	-2,6
Saldo final a 31/12	-175,44	-280,65
Custo das vendas	<b>628,72</b>	<b>847,22</b>

Designação	31 de dezembro/2016	31 de dezembro/2015
	Matérias-Primas e Subsidiárias	Matérias-Primas e Subsidiárias
Saldo inicial a 01/01	0	0
Compras líquidas	0	0
Saldo final a 31/12	0	0
Custo das vendas	<b>0</b>	<b>0</b>

Designação	31 de dezembro/2016	31 de dezembro/2015
CV - Mercadorias	628,72	847,22
CV .- Matérias-Primas e Subsidiárias	0	0
<b>Total</b>	<b>628,72</b>	<b>847,22</b>

**7.3 — Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão.**

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

## 8 — Rendimentos e gastos

**8.1 — Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.**

O rédito é reconhecido líquido de IVA, abatimentos e descontos. Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação de serviços.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 as vendas e prestações de serviços apresentavam a seguinte discriminação:

Designação	31 dezembro/2016			31 dezembro/2015		
	Mercado Int.	Mercado Ext.	Total	Mercado Int.	Mercado Ext.	Total
Vendas Líquidas	1.229,42		1.229,42	1.699,86		1.699,86
Prestações de Serviços	200.234,36		200.234,36	206.768,72		206.768,72
<b>Total</b>	<b>201.463,78</b>		<b>201.463,78</b>	<b>208.468,58</b>		<b>208.468,58</b>

Entre as prestações de serviços contam-se as Quotizações cujo valor em 2016 ascendeu a € 70.090,85. Em 2015 as Quotizações totalizaram € 69.776,00.

**8.2 — Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais**

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

## 9 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A AEA não constituiu provisões no ano 2016 nem em períodos anteriores na aceção do Sistema de Normalização Contabilística.

Segundo o SNC, a conta de provisões serve para registar “os gastos no período decorrentes das responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência”. Na conta de provisões incluem-se as constituídas para impostos, garantias a clientes, processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais, matérias ambientais, contratos onerosos e reestruturação.

Segundo o § 13.4 da NCRF-ESNL, as provisões, incluindo as de carácter ambiental, só devem ser reconhecidas quando cumulativamente:

- Uma entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade será necessário para liquidar a obrigação; e
- Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

No período de 2016 também não se verificaram acontecimentos que originassem ativos ou passivos contingentes.

Segundo o §8 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 21 [NCRF 21], um ativo contingente: é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Um passivo contingente: é uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

## 10 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas

### 10.1 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

PERÍODO DE 2016	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Subsídios :				
Subsídios - Outros	460.137,50		7.403,83	452.733,67
Subsídios Projeto "Inter Home & Office Industry"	0,00	31.952,92		31.952,92
<b>Total</b>	<b>460.137,50</b>	<b>31.952,92</b>	<b>7.403,83</b>	<b>484.686,59</b>

A AEA tem sido apoiada por subsídios associados com ativos e subsídios relacionados com rendimentos.

Conforme já se referiu na alínea a<sub>10</sub>) do ponto 3 sobre as principais políticas contabilísticas, os subsídios relacionados com ativos são apresentados no balanço como componente do capital próprio e imputados como rendimentos na proporção das depreciações e amortizações efetuadas em cada período.

Os projetos que ainda hoje geram rendimentos na proporção das depreciações e amortizações efetuadas são os seguintes:

- PEDIP – Programa 1 (bens 1989/1990/1991/1992);
- Exposição Permanente (bens 1993);
- SINAIPEDP (bens 1999/2000);
- Apoio ao Associativismo (bens 2002/2003).

Os subsídios relacionados com rendimentos são apresentados na demonstração dos resultados.

No ano de 2016 foi aprovada, ao abrigo do Programa Operacional Regional do Centro do programa comunitário "Portugal 2020", a candidatura apresentada em 16 de outubro de 2015, ao SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas na área da Internacionalização, sendo a entidade promotora do projeto "Inter Home & Office Industry", visando fomentar a internacionalização dos setores económicos da Região Centro do país que compõem a fileira "Casa/Escritório/Indústria", nomeadamente, os setores de produtos cerâmicos, como

louças sanitárias (cerâmica utilitária e decorativa e outras obras de cerâmica); ferragens; climatização; mobiliário (quer de metal, quer de madeira, bem como outro tipo de mobiliário), e ainda o setor da iluminação. Este projeto foi aprovado com um investimento elegível estimado em € 175.052,95, passível de comparticipação não reembolsável a uma taxa de 85%, tendo sido atribuído um incentivo no valor de €148.795,00, sendo € 116.842,08 relativo a gastos (despesas com pessoal, deslocações e estadas, estudos, pareceres, projetos e consultoria, seminários e exposições, publicidade e divulgação e serviços de ROC) e € 31.952,92 referente a software (plataforma digital, incluindo catálogo digital) que é o valor reconhecido nos fundos patrimoniais e apresentado no quadro acima como aumentos. Em 15 de novembro de 2016 foi submetido o primeiro pedido de pagamento, que manteve-se em análise até final do ano.

As reduções no valor de € 7.403, incidem na rubrica Subsídios Associados c/ Ativos, e referem-se à imputação desses subsídios a rendimentos na proporcionalidade das depreciações e amortizações efetuadas no período de 2016.

Também no âmbito do "Portugal 2020", a AEA integrou, como entidade parceira, uma candidatura apresentada em 28 de outubro de 2016 ao SIAC, na área da Internacionalização, Tendo como entidade líder a "Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho", sediada em Passos, concelho de Arcos de Valdevez, que visa aumentar a competitividade internacional dos territórios correspondentes às áreas de intervenção da ACIBTM e da AEA, enfatizando particularmente dois clusters de relevo estratégico transversal a ambas as regiões: Habitat e Metalomecânica.

Este projeto, designado "Master Export" envolve, relativamente à AEA, um investimento estimado de € 172.764,59, passível de comparticipação não reembolsável a uma taxa de 85%.

#### **10.2 — Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.**

Não foram recebidos benefícios dessa natureza em 2016, nem em 2015.

#### **10.3 — Principais doadores/fontes de fundos.**

A Associação Empresarial de Águeda não teve doadores de fundos em 2016, nem em 2015.

### **11 — Instrumentos financeiros**

#### **11.1 — Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.**

De acordo com o § 17.3 da NCRF – ESNL, "uma entidade deve mensurar os seguintes instrumentos financeiros ao custo menos perda por imparidade:

- Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos".

Em cumprimento a este normativo, a Associação Empresarial de Águeda mensurou os seus ativos financeiros ao custo menos perda por imparidade, , quando determinada. Os seus passivos financeiros foram mensurados ao custo, não havendo perda por imparidade a registar.

Segundo o § 17.6 da NCRF-ESNL, "se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados".

#### **11.2 — Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:**

No presente período de relato não existem instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

#### **11.3 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.**

PERÍODO DE 2016	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
<u>Fundos Patrimoniais:</u>				
<b>Fundos:</b>	<b>17,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,95</b>
Fundo Social	17,95			17,95
<b>Reservas:</b>	<b>144.824,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.824,67</b>
Reservas Livres	126.509,77			126.509,77
Donativos GTZ	11.559,49			11.559,49
Ajustamentos Investimentos	6.755,41			6.755,41
<b>Resultados Transitados</b>	<b>-230.213,80</b>	<b>114.100,99</b>	<b>41.005,44</b>	<b>-157.118,25</b>
<b>Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais:</b>	<b>519.739,36</b>	<b>31.952,92</b>	<b>7.403,83</b>	<b>544.288,45</b>
Subsídios :	460.137,50	31.952,92	7.403,83	484.686,59
Subsídios - Outros	460.137,50		7.403,83	452.733,67
Subsídios - Projeto "Inter Home & Office Industry"	0,00	31.952,92		31.952,92
Outras Variações:	59.601,86	0,00	0,00	59.601,86
Novotecna	9.601,86			9.601,86
APCER	50.000,00			50.000,00
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>344,27</b>	<b>478,23</b>	<b>344,27</b>	<b>478,23</b>
<b>Total</b>	<b>434.712,45</b>	<b>146.532,14</b>	<b>48.753,54</b>	<b>532.491,05</b>

As variações dos fundos patrimoniais ocorridas no período de 2016 incluem aumentos e reduções, incidindo nos "Resultados Transitados" e na rubrica " Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais".

Em 2016 a conta de "Resultados Transitados" registou a crédito o resultado líquido positivo do período de 2015 no valor de € 344,27, diminuindo nesse valor o resultado transitado do período anterior. Registou, ainda, a crédito a importância de € 512,47 pela recuperação como ativo do crédito de um Associado que procedeu à respetiva regularização de quotas de períodos anteriores, e que havia sido desconsiderado como ativo em 2015 por não corresponder à definição de ativo segundo o § 49 da Estrutura Concetual do SNC. A crédito foi também registada a importância de € 113.244,25 em sequência das respetivas subcontas de devedores e credores já não satisfazerem a definição de elementos passivos, conforme disposto no § 49 da Estrutura Concetual do Sistema de Normalização Contabilística, aprovada pelo Aviso nº 8254, publicado na 2ª série do Diário da República de 29 de julho de 2015, bem como não satisfazerem o critério de reconhecimento como passivos no balanço, previsto no § 3.4 da norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Aviso nº 8259/2015, publicado na 2ª série do Diário da República de 29 de julho de 2015.

A débito esta conta registou as quotizações referentes aos anos 2014 e 2015 no total de € 1.000,00 solicitadas e pagas em 2016 a uma associação de âmbito ambiental cuja obrigação e valor eram desconhecidos no final do período de cada um desses anos. Foram desreconhecidas subcontas de devedores e credores, no valor de € 16.231,47, por já não satisfazerem a definição de elementos ativos, conforme disposto no § 49 da Estrutura Concetual do Sistema de Normalização Contabilística, aprovada pelo Aviso nº 8254, publicado na 2ª série do Diário da República de 29 de julho de 2015, bem como não satisfazerem o critério de reconhecimento como ativos no balanço, previsto no § 3.3 da norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovada pelo Aviso nº 8259/2015, publicado na 2ª série do Diário da República de 29 de julho de 2015.

Ainda a débito, as despesas da AEA com a formação referente ao projeto "Melhoria da Eficiência Energética" pela desconsideração do incentivo referente à brochura da ação de formação que integrou o 5º pedido de pagamento com o valor de €303,34 e do referente à despesa com a ação de formação que integrou o 6º pedido de pagamento no montante de €583,17, face à Decisão da Autoridade de Gestão, de 9 de março de 2016. Ainda sobre o mesmo projeto, e pelo encerramento do Investimento comunicado no âmbito da mesma decisão, foi registado a débito o valor de € 22.887,46, em sequência da redução do incentivo atribuído por não elegibilidade das despesas com a formação profissional mais os devidos ajustamentos por aplicação dos limites legais respetivos.

Os aumentos nos " Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais" referem-se apenas ao incentivo atribuído de € 31.952,92 no âmbito da aprovação da candidatura do Projeto "Inter Home & Office Industry" relativamente à Plataforma Digital, incluindo Catálogo Digital. As reduções na mesma rubrica que incidem nos Subsídios Associados c/ Ativos de € 7.403,83, referem-se à imputação desses subsídios a rendimentos na

proporcionalidade das depreciações e amortizações efetuadas no período de 2016, conforme determina o §14.5 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo, aprovada pelo Aviso nº 8259/2015, publicado na II Série do Diário da República nº 146 de 29 de julho/2015. Relativamente ao "Resultado Líquido do Período", os aumentos referem-se ao valor do resultado líquido apurado para o período de 2016, e as reduções à transferência para "Resultados Transitados" do valor do resultado líquido do período de 2015.

O Fundo Social é uma verba que se mantém em € 17,95, referente à constituição da AEA.

Em termos de quadros comparativos:

Reservas

<b>Designação</b>	<b>31 dezembro 2016</b>	<b>31 dezembro 2015</b>
Reservas Livres	126.509,77	126.509,77
Donativos GTZ (cooperação alemã)	11.559,49	11.559,49
Ajustamentos Inv. Financeiros (APCER_2002)	6.755,41	6.755,41
<b>Total</b>	<b>144.824,67</b>	<b>144.824,67</b>

Resultados Transitados

<b>Designação</b>	<b>31 dezembro 2016</b>	<b>31 dezembro 2015</b>
Resultados Transitados	(157.118,25)	(230.213,80)
<b>Total</b>	<b>(157.118,25)</b>	<b>(230.213,80)</b>

Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

<b>Outras Variações - APCER</b>	<b>31 dezembro 2016</b>	<b>31 dezembro 2015</b>
Subsídios Associados c/ Ativos (projetos)	452.733,67	460.137,50
Subsídio – Projeto "Inter Home & Office Industry"	31.952,92	0
Atualização da Participação na Novotecna	9.601,86	9.601,86
Outras Variações - APCER	50.000,00	50.000,00
<b>Total</b>	<b>544.288,45</b>	<b>519.739,36</b>

As outras variações referem-se à atribuição gratuita de ativos financeiros aos associados da APCER - Associação Portuguesa de Certificação, conforme deliberação tomada na 49ª Assembleia Geral, realizada em 30 de julho de 2012.

**11.4 — Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**11.5 — Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:**

<b>Dívidas da Entidade Reconhecidas à data do Balanço [31 dezembro/2016], vencíveis de 1 a 5 anos</b>	Valor
a) Empréstimos por obrigações	0,00
b) Dívidas a instituições de crédito	0,00
c) Adiantamentos recebidos sobre encomendas	0,00
d) Dívidas por compras e prestações de serviços	0,00
e) Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar	0,00
f) Dívidas a entidades subsidiárias e associadas	0,00
g) Outras dívidas	46.979,08
h) Diferimentos	
<b>TOTAL</b>	<b>46.979,08</b>

O valor de € 46.979,08, refere-se ao débito da AEA junto do IAPMEI decorrente da Decisão da Autoridade de Gestão, de 9 de março de 2016, sobre o projeto de eficiência energética por não ser aceite a elegibilidade das despesas com a aquisição do equipamento de produção fotovoltaica e com a formação. No ponto "15.2.9 - Outras dívidas a pagar" faz-se uma explicação pormenorizada sobre esta dívida da AEA.

## 12 — Benefícios dos empregados

**12.1 — Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.**

<b>PERÍODO DE 2016</b>				
Designação	Inicial	Entradas	Saídas	Total
Numero médio de empregados	8	1	2	7
Número de Membros dos Órgãos Sociais:	16	0	0	16
Assembleia Geral	4			4
Conselho Fiscal	3			3
Direção	9			9
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>23</b>

O número médio de Empregados inclui 1 estagiária, cujo período de estágio terminou a 10.02.2016, após prorrogação devido à suspensão do mesmo por motivo de férias.

A entrada refere-se a uma pessoa para o serviço de limpeza em substituição de outra do mesmo serviço.

As saídas referem-se à estagiária que esteve a trabalhar até ao dia 10 de fevereiro/2016 e à saída da trabalhadora do serviço de limpeza no mês de junho/2016.

Quanto aos Órgãos Sociais, os números indicados no quadro referem-se aos membros efetivos, tendo ainda sido eleitos na Assembleia Geral realizada em 30 de janeiro de 2014, para o mandato 2014-2016, seis membros suplentes, dois por cada órgão Social.

Informa-se ainda que:

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos terminados a 31 de dezembro de 2016 e 2015, foi a seguinte:

<b>Designação</b>	<b>31 dezembro/2016</b>	<b>31 dezembro/2015</b>
Remunerações do pessoal	91.542,80	95.086,05
Encargos sobre remunerações	19.928,73	18.385,76
Seguros	670,74	724,12
Outros gastos	288,00	569,26
<b>Total</b>	<b>112.430,27</b>	<b>114.765,19</b>

As remunerações do pessoal incluem o valor pago a uma estagiária licenciada, cujo estágio terminou a 10 de fevereiro/2016. A bolsa e respetivos encargos foram integralmente comparticipadas pela Câmara Municipal de Águeda e pelo IEFP, cujos valores referentes a 2016 foram, respetivamente, de € 1139,59 e € 513,77.

Os encargos sobre remunerações incluem €2,25 de contribuição para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), correspondendo a 0,075% da retribuição base referente ao pessoal de limpeza.

**12.2 — Compromissos existentes em matéria de pensões.**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**12.3 — Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:**

**a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia:**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria:**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

**c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.**

Os órgãos sociais da Associação Empresarial de Águeda não são remunerados, em cumprimento ao disposto no nº 6 do artº 9º dos Estatutos desta Associação.

**13 — Acontecimentos após a data do balanço**

**13.1 — Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.**

Não são conhecidos, nesta data, quaisquer eventos ocorridos após a data do Balanço com impacte significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016.

Após o encerramento do período e até à data da elaboração deste relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

**14 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

**14.1 — Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.**

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

## 15 — Outras divulgações

### 15.1 — Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

#### a) Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada:

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

b) Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade (divulgação limitada às operações contratadas com fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

### 15.2 — Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

#### 15.2.1 - Locações:

No ano de 2011 a AEA celebrou um contrato de locação financeira com o Banco Popular Portugal, SA para a aquisição de uma viatura ligeira comercial, de marca Renault, com o modelo Clio III, matrícula 17-LN-61. Este contrato, sob o número 0046-0181-540-0679626, iniciou-se em 20 de abril de 2011 e termina a 20 de abril de 2016.

O preço da viatura foi de € 11 821,93 acrescido de IVA à taxa normal de 23%. Por se tratar de uma viatura comercial não fica abrangida pelo artº 21º do CIVA, sendo permitida a dedução do IVA suportado, que na AEA é na proporção do seu pro rata, o qual foi de 51% no ano de aquisição, sendo levado a custo 49% do IVA. Assim, o valor contabilizado foi de € 13.154,26.

O montante médio das rendas mensais (capital) em 2016 foi de € 273,23, tendo sido pago em 2016 o valor total de € 1.092,93. As rendas são calculadas com base na taxa de juro apurada e atualizável trimestralmente, considerando a média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 3 meses (Base 360) em vigor no mês anterior ao de início de cada período trimestral, de contagem de juros, arredondada à milésima nos termos do Decreto-Lei n.º 240/2006, de 22 de dezembro, acrescida de um spread de 4 %.

O montante das rendas mensais, incluindo capital, juros, despesas de processamento e IVA (23%) foi de € 271,46, exceto a última no valor de € 292,67, totalizando as quatro rendas mensais pagas em 2016 o valor de € 1.107,05.

Sempre que deste cálculo resultar uma taxa de juro nominal inferior a 5,017% será esta a taxa normal a aplicar. A taxa nominal vigente em 2015 foi de 5,017%.

Com exceção da primeira que é paga na data de início da vigência do contrato, as rendas vencem-se mensalmente.

O referido contrato de locação financeira terminou em 2016.

#### 15.2.2 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição e correspondem à participação da AEA nas seguintes entidades:

Designação	31 dezembro/2016	31 dezembro/2015
TIRTIFE – Terminais de Aveiro, SA (225 Ações de valor nominal de € 49,88)	7.900,51	11.222,95
NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico (VALOR DA PARTICIPAÇÃO)	13.716,94	13.716,94
NIT, SA – Negócios, Inovação e Tecnologias, SA (100 AÇÕES DE VALOR NOMINAL DE € 49,88)	498,79	498,79
APCER– Associação Portuguesa de Certificação (6 unidades de participação a € 1 500,00)	9.000,00	9.000,00
Outros Investimentos Financeiros – FCT	65,54	35,54
<b>Total</b>	<b>31.181,78</b>	<b>34.474,22</b>

Em 2016 a TIRTIFE procedeu à restituição de capital em resultado da deliberação de redução de capital da sociedade e da entrega da parte do mesmo aos acionistas, tendo restituído à AEA € 3.322,44, pelo que a conta de investimentos financeiros foi reduzido nesse valor.

Desde 1 de setembro de 2014 a AEA teve de passar a contribuir para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), em cumprimento do disposto na Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a 1 de outubro/2013, aplicando-se aos contratos celebrados após a sua entrada em vigor. Segundo esta lei, o empregador é obrigado a aderir ao FCT determinando a entrega para este fundo de um valor correspondente a 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador contratado a partir de 1 de outubro/2013.

Assumindo a natureza de capitalização para a entidade patronal, as entregas para o FCT podem ser reconhecidas como um ativo no balanço, considerando as possibilidades de ser reembolsada do saldo da conta de registo individualizada do respetivo trabalhador, incluindo a eventual valorização positiva, aquando da cessação do contrato de trabalho. O direito legal de receber dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, devendo ser mensurado pelo custo, uma vez que não reúne as condições para ser mensurado ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O valor de € 65,54 em saldo na conta de "Outros Investimentos Financeiros – FCT" , corresponde a entregas relativas a pessoal de limpeza.

Pela mesma lei, a entidade empregadora deve também contribuir para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), com a entrega do valor corresponde a 0,075% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido, sendo tais entregas consideradas um gasto do período.

### 15.2.3 - Clientes

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de clientes apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31 dezembro 2016			31 dezembro 2015		
	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
<b>Ativo corrente:</b>						
Clientes c/c	13.877,71		13.877,71	2.115,73		2.115,73
Clientes de Cobrança Duvidosa	2.110,00	-2.110,00	0	2.110,00	-2.110,00	0
<b>Total</b>	<b>15.987,71</b>	<b>-2.110,00</b>	<b>13.877,71</b>	<b>4.225,73</b>	<b>-2.110,00</b>	<b>2.115,73</b>

As imparidades em Clientes c/c (€ 2.110,00) respeitam a créditos em mora há mais de 24 meses.

#### 15.2.4 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de associados apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31 dezembro 2016			31 dezembro 2015		
	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
<b>Ativo não corrente:</b> Associados	7.677,60	7.677,60	0	8.045,24	-8.045,24	0
<b>Ativo corrente:</b> Associados	35.599,12		35.599,12	40.485,82		40.485,82
<b>Total</b>	<b>43.276,22</b>	<b>-7.677,60</b>	<b>35.599,12</b>	<b>48.531,06</b>	<b>-8.045,24</b>	<b>40.485,82</b>

Em 2016 não houve reforço das imparidades reconhecidas em Associados. As já existentes respeitam a créditos em mora há mais de 24 meses.

Designação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
	Total	Total
<b>Passivo não corrente:</b> Associados	0	0
<b>Passivo corrente:</b> Associados	419,48	116,23
<b>Total</b>	<b>419,48</b>	<b>116,23</b>

#### 15.2.5- Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica possuía a seguinte decomposição:

Designação	31 dezembro 2016		31 dezembro 2015	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
IAPMEI – Projeto Eficiência Energética				8.584,13
IEFP				2.165,29
AEA, Unipessoal, Lda		90,00		
Programa Centro 2020 – Projeto “Inter Home & Office Industry”		148.795,00		
Outros		0,64		16.232,11
<b>Total</b>		<b>148.885,64</b>		<b>26.981,53</b>

#### 15.2.6 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Caixa	83,91	105,89
Depósitos bancários	7.024,78	5.940,38
<b>Total</b>	<b>7.108,69</b>	<b>6.046,27</b>

### 15.2.7 - Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 esta rubrica apresentava os seguintes valores:

Designação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Fornecedores conta corrente	79.377,65	39.006,82
Fornecedores Investimentos	1.116,29	7.030,93
<b>Total</b>	<b>80.493,94</b>	<b>46.037,75</b>

### 15.2.8 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2016 os financiamentos obtidos ascendiam a 63.379,55 e em 2015 € 66.167,12, assim discriminados:

Designação	31 dezembro/2016		31 dezembro/2015	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
CCAM	25.000,00			
Montepio Geral				
Novo Banco	3.379,55		8.148,95	
CGD				
FINIBANCO				
Banco Popular	35.000,00		56.925,74	
Descobertos Bancários [Montepio Geral]				
Descobertos Bancários [Banco Popular]				
Loações Financeiras			1.092,93	
<b>Total</b>	<b>63.379,55</b>		<b>66.167,12</b>	

### 15.2.9 - Outras dívidas a pagar

A 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Designação	31 dezembro/2016		31 dezembro/2015	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores Gerais	23.548,54	20.563,87	138.186,07	23.439,34
IAPMEI (Proj. Eficiência Energética) - parte de capital	44.729,95		0	
IAPMEI (Proj. Eficiência Energética) - parte de juros	2.249,13			
Outro		8.535,20	371,34	
<b>Total</b>	<b>70.527,62</b>	<b>29.099,07</b>	<b>138.557,41</b>	<b>23.439,34</b>

No ano de 2016 a AEA recebeu a Decisão da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro, emitida em 9 de março do mesmo ano, relativamente ao projeto designado "Melhoria da Eficiência Energética", cujo contrato foi assinado em outubro de 2009 com o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, para a concessão de incentivos financeiros no âmbito do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, tendo o IAPMEI assinado esse contrato em 20 de janeiro de 2010. Este projeto, iniciado a 11 de março de 2010, visou a melhoria da eficiência energética das empresas aderentes, indo ao encontro do disposto no Decreto-Lei nº 71/2008, de 15 de abril, segundo o qual

as empresas com consumos superiores a 500 TEP (toneladas equivalentes petróleo) têm de realizar auditorias energéticas e elaborar o respetivo Plano de Racionalização do Consumo de Energia.

O projeto da AEA envolveu 15 empresas e um investimento elegível de € 229.541,64 sendo participado em € 145.694,66 como incentivo não reembolsável indicado no contrato, correspondendo a 63,47% do valor elegível. O pedido de pagamento a título de reembolso final (PTRF) foi apresentado em 31 de julho de 2013

A Autoridade de Gestão do PO Centro considera alcançados com sucesso os objetivos do projeto, mas não aceita a elegibilidade das despesas com a aquisição do equipamento de produção fotovoltaica, porquanto a empresa investidora havia optado pelo regime remuneratório bonificado, não sendo elegíveis nessa situação as referidas despesas de acordo com o previsto na Orientação Técnica nº 6/2008. Também não foram aceites como elegíveis as despesas relativas a duas ações de formação realizadas pela AEA sobre eficiência energética, por não terem sido destinadas essencialmente a investimentos em formação dos recursos humanos afetos às empresas aderentes, uma vez a AEA ter permitido o acesso a essas formações às restantes empresas associadas da AEA.

Assim, e após conclusão da verificação documental e contabilística ao PTRF apresentado, o valor da despesa elegível certificada global apurada foi de € 157.460,64, correspondendo a 68,60% das despesas elegíveis contratadas, após a aplicação dos limites legais, sendo € 23.619,10 referentes às despesas de investimento da AEA e os € 133.841,54 remanescentes referentes a despesas de investimento das empresas aderentes, não sendo apuradas despesas elegíveis referentes à Formação Profissional.

Face a estas correções, o valor do incentivo apurado foi de € 76.116,58, referindo-se € 17.714,32 ao investimento da AEA (sobre gastos indivisíveis) e os restantes € 58.402,26 (sobre gastos individualizáveis e gastos indivisíveis) ao investimento realizado pelas empresas aderentes.

Dado que a AEA já havia recebido a quantia de € 137.110,53 no âmbito global do projeto, ficou obrigada a restituir € 60.993,95, tendo sido aceite o pagamento em trinta prestações mensais de € 2.113,00, sendo € 2.033,00 de capital e € 80,00 de juros. Em 2016 pagaram-se já 8 prestações, maio a dezembro, num total de € 16.904,00. O valor de € 44.729,95 corresponde à parte de capital em dívida (€60.993,95 menos € 16.264,00 de prestações de capital) e o valor de € 2.249,13 corresponde à parte dos juros em dívida (€ 2.889,13 menos € 640,00 de juros pagos).

Por outro lado, tendo-se verificado um atraso na comprovação da totalidade do pagamento a título de adiantamento (PTA) não coberto por garantia, foram imputados juros à AEA no valor de € 23,66, os quais foram pagos em abril de 2016.

#### 15.2.10 – Estado e Outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 esta rubrica apresentava no ativo e no passivo os seguintes saldos:

Designação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
<b>Ativo:</b>		
IVA	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Passivo:</b>		
IRS	1.171,50	1.546,83
Segurança Social	3.664,58	2.796,87
IVA	999,93	1.747,56
Outras Tributações:	2,65	2,53
▪ FCT € 2,45		
▪ FGCT € 0,20		
<b>Total</b>	<b>5.838,66</b>	<b>6.093,79</b>

No período de 2016 o prorata (percentagem de dedução do IVA) provisório (definitivo de 2015) foi de 39% e o definitivo de 33% pelo que houve lugar a regularizações do IVA a favor do Estado por esse motivo de acordo com o artº 23º do CIVA (€ 877,26, sendo € 27,26 referente a ativo fixo e € 850,00 a gastos). Houve também regularizações do IVA a favor do Estado por variação do valor do prorata definitivo relativamente a períodos anteriores nos termos do artº 24º do CIVA (€ 39,02), e referentes aos seguintes bens:

- Bens imóveis - sala de reuniões - ano 2011 - prorata 51% - regularização € 24,76 e posto de transformação - ano 2012 prorata 53% - regularização € 14,26.

### 15.2.11 - Impostos sobre o rendimento:

Segundo o artº 53º do Código do IRC o rendimento global sujeito a imposto das pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições deste Código. Nos termos desta disposição legal, não foi apurada matéria coletável positiva sujeita a imposto sobre o rendimento.

### 15.2.12 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos do ativo e passivo foram os seguintes:

Designação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
<b>Ativo:</b>		
Seguros	629,89	872,71
Livros	673,20	739,5
Juros – Projeto Eficiência Energética	2.249,13	
<b>Total</b>	<b>3.552,22</b>	<b>1.612,21</b>
<b>Passivo:</b>		
Projeto Eficiência Energética		28.305,43
Apoio IEFP (estágio profissional)		1.109,59
Apoio C.M. Águeda (estágio profissional)		513,77
Projeto "Inter Home & Office Industry"	70.336,69	
<b>Total</b>	<b>70.336,69</b>	<b>28.928,79</b>

Os livros reconhecidos no ativo em diferimentos são todos sobre "O Percurso da Industrialização em Águeda", cuja edição foi divulgada publicamente aquando das comemorações do 40º Aniversário da AEA, em 29 de setembro de 2014. Foram adquiridos 600 livros em 2014, tendo sido vendidos nesse ano 60 e oferecidos 163. Em 2015 foram oferecidos 87 livros. Em 2016 foram oferecidos 26 livros. O valor acima expresso representa os que não foram nem oferecidos nem vendidos até 2016, pelo que é diferido o gasto para o período seguinte.

O valor de € 70.336,69 referente ao Projeto "Inter Home & Office Industry" corresponde à diferença entre o registo do contrato na parte relativa ao investimento elegível corrente previsto no projeto (€116.842,08) e a imputação a rendimentos do incentivo [€ 46.505,39, sendo Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (€ 33.346,75); Publicidade e Divulgação (€9.692,55) e Despesas com o Pessoal (€ 3.466,09)], correspondente às despesas desse projeto relativas a 2016 constantes do 1º pedido de pagamento submetido em 17 de novembro de 2016, bem como as despesas com pessoal imputadas a esse ano.

### 15.2.13 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foi a seguinte:

Designação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Trabalhos Especializados	56.104,86	26.221,87
Publicidade	11.403,00	113,57
Honorários	17.407,62	23.446,38
Conservação e Reparação	1.852,47	3.240,84
Material de Escritório	2.228,37	4.312,42
Eletricidade	12.628,93	12.124,14
Água	2.455,27	2.737,50
Deslocações (formadores – Formação Empresários)		129,3
Rendas e Alugueres	307,89	340,72
Comunicação	3.946,07	4.984,89
Seguros	2.090,64	2.676,87
Limpeza	1.275,69	2.150,26
Outros	2.650,74	7.944,50
<b>Total</b>	<b>114.351,55</b>	<b>90.423,26</b>

#### 15.2.14 - Subsídios à Exploração

Os subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram os seguintes:

Designação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
POPH		11.834,30
IEFP (estágio profissional)	1139,59	5.857,79
C. M. de Águeda (estágio profissional)	513,77	2.578,00
Projeto "Inter Home & Office Industry"	46.505,39	
<b>Total</b>	<b>48.158,75</b>	<b>20.270,09</b>

#### 15.2.15 - Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram os seguintes:

Designação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Reposição Subsídios [na proporção das depreciações e amortizações]	7.403,83	4.731,17
Sinistros	5.132,85	3.836,53
POPH – Comunicação (formação modular)		5.000,00
Indemnização por Serviço de Linha Aérea		25,93
Reconciliação de Saldo de Conta		
Recuperação de Dívidas a Receber	453,88	
Outros	0,20	0,03
<b>Total</b>	<b>12.990,76</b>	<b>13.593,66</b>

### 15.2.16- Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos terminados a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, foram os seguintes:

Designação	31 dezembro 2016	31 dezembro 2015
Impostos	1.273,78	1.768,80
Quebras		2,6
Abates		
Quotizações	4.340,00	3.840,00
Plantas Ornamentais		47,21
Correções relativas a períodos anteriores	84,00	
Retificação de lançamento (estágio profissional)	30,00	
POPH – Formação Empresários		7.059,38
Regularização do IVA por Cálculo ProRata	850,00	62,81
Regularização do IVA por Variação do ProRata	39,02	26,48
Descontos de pronto pagamento concedidos	1,65	1,15
<b>Total</b>	<b>6.618,45</b>	<b>12.808,43</b>

A conta 681- Impostos inclui os impostos diretos e indiretos e as taxas. O valor dos impostos acima indicado inclui, nos indiretos, o imposto único de circulação - IUC (€32,00) e o imposto especial de consumo de eletricidade - IEC (€21,66); nas taxas, inclui a acreditação da AEA como entidade formadora em Suporte Básico de Vida, pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), bem como a taxa devida à mesma entidade pela participação de 4 trabalhadores da AEA num curso de formação de formadores (1.100,00); inclui também a taxa anual de exploração de energia devida nos termos do Decreto-Lei nº 4/93, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 246/2009, de 22/09 e Portaria nº 311/2012, de 22/03 (€ 84,00), e a taxa de resíduos urbanos (não doméstico) (€36,12).

O valor das quotizações inclui €2.640,00 para a CIP – Confederação Empresarial de Portugal, €1.200,00 para o CEC – Conselho Empresarial do Centro – Câmara de Comércio e Indústria do Centro e €500,00 para a Associação de Ambientalistas da Bacia Hidrográfica do Vouga.

As regularizações do IVA por cálculo do prorata referem-se a todas as rubricas de gastos abrangidas pela dedução parcial do IVA (€850,00), à exceção das do ativo fixo que as acolhe diretamente. As regularizações por variação do prorata respeitam em 2016 a bens imóveis (€39,02).

### 15.2.17 - Gastos de depreciação e amortização

Nos períodos terminados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os gastos com depreciações e amortizações, foram os seguintes:

Designação	31 dezembro 2016			31 dezembro 2015		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	22.687,23		22.687,23	14.666,40		14.666,40
Ativos intangíveis	0		0	285,74		285,74
<b>Total</b>	<b>22.687,23</b>		<b>22.687,23</b>	<b>14.952,14</b>		<b>14.952,14</b>

**15.2.18 - Outras Informações**

A Associação Empresarial de Águeda não apresenta dívidas ao Estado nem à Segurança Social em situação de mora.

A Contabilista Certificada

*Cláudia Azeite*

10 de março/2017

A Direção

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Artº 30º dos Estatutos o Conselho Fiscal reuniu para analisar o Relatório, Contas e Anexo referentes ao Período de 2016, passando a emitir o seu parecer.

1. O Relatório da Direção cumpre os preceitos legais e demonstra o empenho no desenvolvimento das ações e serviços prestados pela Associação no período em apreço.

2. Os elementos contabilísticos relativos ao período de 2016 traduzem a situação da AEA nos aspetos patrimoniais e financeiros, seguindo o regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística.

3. Proposta de aplicação de resultados:

Propõe-se que o resultado positivo de € 478,23 seja transferido para a conta de resultados transitados.

Assim, o Relatório e Contas do Período de 2016 da Associação Empresarial de Águeda devem merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Águeda, 10 de março de 2017

O Conselho Fiscal

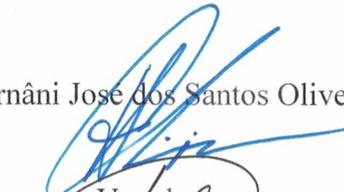
O Presidente



Dr. Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro

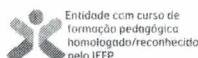
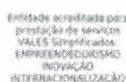
Vice-Presidente

Engº Hernâni José dos Santos Oliveira



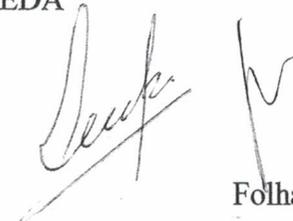
Vogal

Sr. Luís Filipe Gaspar Abrantes



Entidade Acreditada pela





## ACTAS

Ata N.º 77

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniu, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Associação Empresarial de Águeda, NIPC 500832668, a Assembleia Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e deliberação do Relatório e Contas da Direção e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Período de 2016;
- 2 - Eleição dos Órgãos Sociais da Associação Empresarial de Águeda para o triénio 2017/2019;
- 3 - Outros assuntos de interesse.

Como pelas dezoito horas não estavam presentes pelo menos metade dos Associados, a assembleia teve início, de acordo com o estipulado estatutariamente, meia hora mais tarde, começando às dezoito horas e trinta minutos.

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo Presidente, Senhor Armando Levi (RODI – Sinks and Ideas, SA), pelo Secretário, Senhor Paulo Alexandre Correia de Pinho (Processar – Informática de Sistemas, Lda) e pelo Secretário, Senhor Artur Assunção Gaio (JAMARCOL-Acessórios para Motorizadas, Lda).

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da convocatória bem como à análise da conformidade da mesma, tendo, de seguida, pedido à Senhora Drª Conceição Arede, Técnica Superior da Associação, que explanasse o relatório e as contas em apreciação, bem como à leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Após a apresentação dos documentos em causa, os Associados presentes aplaudiram, agradeceram e elogiaram a apresentação clara, transparente e cuidada efetuada pela Senhora Dra. Conceição Arede, tendo o Senhor Presidente da Mesa perguntado seguidamente à Assembleia se alguém pretendia algum esclarecimento adicional e, na ausência de interpelações, colocou à votação o Relatório e Contas do período de dois mil e dezasseis e Parecer do Conselho Fiscal, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Passando ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, "Eleição dos Órgãos Sociais da Associação Empresarial de Águeda para o triénio 2017/2019", o Senhor Presidente da Mesa colocou a única Lista à votação, tendo a mesma sido eleita por unanimidade dos Associados presentes, com a seguinte composição:

### ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Armando Levi Henriques da Silva, da empresa "Rodi - SINKS & IDEAS, SA";

Vice-Presidente: Armando José Rodrigues Marques Monteiro, da empresa "METAL SCRIPT- Equipamentos de Escritório e Armazenagem, Lda";

1º Secretário: Artur Assunção Gaio, da empresa "JAMARCOL-Acessórios para Motorizadas, Lda";

2º Secretário: Paulo Alexandre Correia de Pinho, da empresa "Processar- Informática de Sistemas, Lda";

1º Suplente: Nuno Afonso Soares dos Santos, da empresa "Ciclo Fapril – Indústrias Metalúrgicas, SA";

2º Suplente: Helena Sofia Oliveira Tribuna, da empresa "Borseira – Embalagens, SA";

### CONSELHO FISCAL

Presidente: Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro, da empresa "A. Fonseca Ribeiro, Lda"; Vice-Presidente: Hernâni José dos Santos Oliveira, da empresa "Metalúrgica Val D'Erva, Lda";

Vogal: Luís Filipe Gaspar Abrantes, da empresa "Dardo – Fábrica de Ferragens, Lda";

1º Suplente: Fernando Ilídio da Silva Alves, da empresa "Avelino Francisco Alves & Filhos, Lda";



# ACTAS

2º Suplente: Manuel José Madeira Brinco de Moraes, da empresa "DQM – Técnicas e Gestão Empresarial, Lda"; \_\_\_\_\_

## DIREÇÃO

Presidente: José Ricardo Lopes Abrantes, da empresa "ALMAS DESIGN S.A"; \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Paulo Alexandre Soares Coelho, da empresa "Peçol – Sistemas de Fixação, SA"; \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Óscar Manuel Vidal Mendes, da empresa "TORMEL-Tornearia Mecânica, Lda"; \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Óscar José Soares da Silva, da empresa "Avedol- Expositores Estantaria e Artigos em Arame, Lda"; \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: João Carlos Fernandes Tavares, da empresa "Fundijacto – Fundição Injectada de Metais, SA"; \_\_\_\_\_

Secretário: Hugo Alexandre Pato Nogueira, da empresa "IMAGINE Unipessoal, LDA \_\_\_\_\_

Vogal: Florbela Maria de Almeida Costa, da empresa "Socihotel – Sociedade Hoteleira e Restaurante, Lda"; \_\_\_\_\_

Vogal: Joaquim António Cardoso Figueiredo da Cruz, da empresa TUPAI-Fábrica de Acessórios Industriais, SA"; \_\_\_\_\_

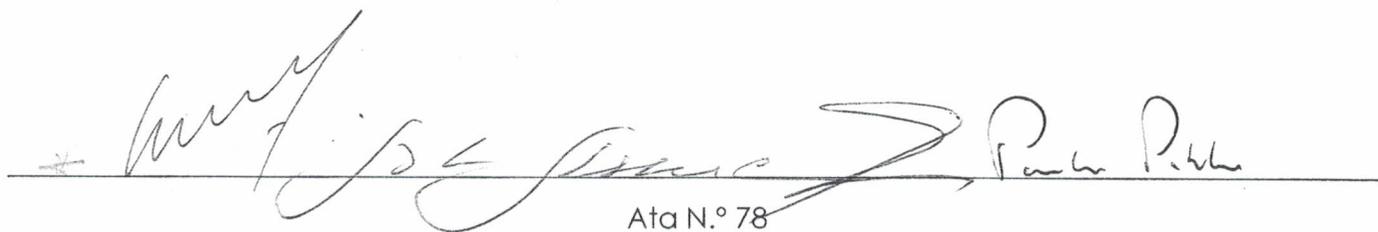
Vogal: Fernando Eduardo Batista Pereira, da empresa "HFA – Henrique, Fernando & Alves, SA"; \_\_\_\_\_

1º Suplente: Vitor Manuel Ferreira, da empresa "Fabrindex-Fabrico Industrial de Expositores, Lda"; \_\_\_\_\_

2º Suplente: Maria Alice Simões de Jesus Marques Guerra, da empresa "Cerâmica Fonte Nova, Lda"; \_\_\_\_\_

Entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos, "outros assuntos de interesse", o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Assembleia, tendo sido aprovada a atribuição de um voto de louvor à Direção pelo excelente trabalho efetuado. \_\_\_\_\_

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos da Mesa que presidiu aos trabalhos. \_\_\_\_\_



Ata N.º 78

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e trinta minutos, no auditório da Associação Empresarial de Águeda, NIPC 500832668, realizou-se, sob a Presidência de Armando Levi Henriques da Silva, em representação da empresa RODI-Sinks & Ideas, SA, a Tomada de Posse dos Órgãos Sociais eleitos aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete na Assembleia Geral Ordinária da Associação Empresarial de Águeda. \_\_\_\_\_  
Os seguintes empossados assumiram cumprir as suas funções e dignificar a Associação: \_\_\_\_\_

## Assembleia Geral

Presidente: Armando Levi Henriques da Silva, em representação da empresa Rodi-Sinks & Ideas, SA; \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Armando Marques Monteiro, em representação da empresa METAL-SCRIPT- Equipamentos de Escritório e Armazenagem, Lda; \_\_\_\_\_

1º Secretário: Artur Assunção Gaio, em representação da empresa Jamarcol- Acessórios para Motorizadas, Lda; \_\_\_\_\_